ANNO LVII NUMERO 37

QUARTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 14 de fevereiro.

— A commissão parlamentar, nomeada para proceder á um inquerito acerca dos actos do general de Cissey, quando occupou o cargo de ministro da guerra, acaba de apresentar á Camara dos Deputados o seu relatorio.

Nesse trabalho a commissão declarou que nenhum fundamento encontrou nos diversos pontos sérios de accusação contra esse official; e que apenas lhe podem ser imputadas imprudencias, que só dizem respeito á honra particular do general, e não ás do ministro da guerra e do militar.

Agencia Havas, em Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de fevereiro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos).

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi exonerado o coronel Alexandre de Barros Albuquerque, de commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Foram nomeados:

Inspector da thesouraria de fazenda de Goyaz, o chefe de secção da de Matto Grosso, Manoel Kosciuzko da Silva.

Inspector da alfandega da Bahia, o inspector da do Pará, José Luiz da Gama e Silva.

Primeiro escripturario da thesouraria do Ceará, o segundo da de Porto Alegre, Ignacio Pinheiro Teixeira.

Commandante do presidio de Fernando de Noronha, o brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Foi concedida a exoneração pedida, pelo capitão do corpo de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães, de ajudante do arsenal de guerra de Pernambuco.

— Hontem, á ultima hora, e hoje as transacções cambiaes sobre Londres foram realisadas: á 21 1/4 d. por 1$000, do banco; e de 21 1/4 a 21 1/2 d., dos particulares.

— No paquete francez *EQUATEUR* embarcou hoje para Pernambuco o Dr. J. A. de Faria Abreu e Lima.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por despacho de 5 do corrente:

Foi nomeado Antonio José Coelho da Rocha commendador da ordem da Rosa em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Francisco Moreira, Francisco Gonçalves Leitão e Candido Maria Pereira Peixoto; o subdito italiano Januario França Pagano; o hespanhol Dr. Manoel Lavrador e o cidadão francez Emilio Armando Henrique Schnoor

— Ministerio dos negocios do imperio.—1.ª directoria.—Rio de Janeiro em 3 de fevereiro de 1881.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. ordens para que lhe sejam ministradas pelos juizes preparadores do alistamento de eleitores, logo que termine o prazo de trinta dias, de que trata o § 6º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro proximo findo, informações sobre o numero de cidadãos que o tiverem requerido em cada comarca e as envie sem demora ao ministerio a meu cargo.—Deus guarde a V. Exc. — Barão *Homem de Mello*.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da justiça

Por decreto de 29 de janeiro foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Itaguahy, no Rio de Janeiro, o bacharel Alfredo Alves Matheus.

— Por decretos de 29, foram nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

Comarca de Panellas:

Coronel commandante superior, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.

Tenente-coronel commandante do 25.º batalhão de infantaria, Francisco José de Lucena.

Tenente-coronel commandante do 26.º batalhão de infantaria, Francelino Guilherme de Azevedo.

Tenente-coronel commandante do 5º batalhão da reserva, Silvestre Pereira da Silva Cesar.

Comarcas de Bonito e Bezerros:

Coronel commandante superior Francisco Benicio das Chagas.

Major commandante do 1º esquadrão de cavallaria, Miguel Archanjo de Barros e Silva.

Tenente-coronel commandante do 30.º batalhão de infantaria, Jonas Fernandes de Araujo Santos.

Tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria, Galdino Alves Barbosa.

Tenente coronel commandante do 32º batalhão de infantaria, Manoel Soares de Gouveia.

Tenente-coronel commandante do 6º batalhão de reserva, Silviano Moreira Cavalcante.

Comarca de Cabrobó:

Tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria, Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá.

Tenente-coronel commandante do 17.º batalhão de infantaria, Raymundo de Sá Araujo.

Tenente-coronel commandante do 18.º batalhão de infantaria, José Joaquim Amando Agra.

Major commandante da primeira secção do batalhão da reserva Solonio Soares de Mello.

Major commandante da segunda secção do batalhão da reserva, Domingos Gonçalves Torres.

Comarca de Ouricury e Bôa-Vista:

Tenente-coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria, Agostinho Corrêa de Mello.

Tenente-coronel commandante do 19.º batalhão de infantaria Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho.

Tenente-coronel commandante do 20.º batalhão de infantaria, Raymundo Florencio de Alencar.

Tenente-coronel commandante do 21.º batalhão de infantaria Abralão Moreira Costa.

Tenente-coronel commandante do 22.º batalhão de infantaria, Adrião Baptista de Araujo.

Major commandante da 1.ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo, o alferes Thomaz Alves Vianna.

Comarca de Caruarú:

Tenente-coronel commandante do 23.º batalhão de infanteria, Braziliano de Barros Corrêa.

Tenente-coronel commandante do 24.º batalhão de infantaria, Joaquim Bezerra da Silva.

Major commandante da 2.ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo, Luciano José Nogueira de Mello.

Tenente-coronel commandante do 4.º batalhão da reserva, Francisco Joaquim de Souza.

— Por decretos de 5 do corrente:

Foram exonerados, á pedido:

De 1.º promotor publico da corte, o bacharel Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira.

De juiz municipal e de orphãos do termo de Pão de Assucar, nas Alagoas, o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia.

Foi declarado avulso o juiz de direito Francisco Gonçalves da Silva, visto não ter assumido o exercicio de suas funcções na comarca de Alegrete, no Rio Grande do Sul, dentro do prazo que lhe foi marcado.

Foram designadas as comarcas abaixo mencionadas para nella terem exercicio os juizes de direito avulsos:

José Mariano da Costa, a de Alegrete, de 2.ª entrancia, no Rio Grande do Sul.

Francisco José Meira, a de Guimarães, de igual entrancia, no Maranhão

Foram nomeados:

Primeiro promotor publico da corte, o bacharel Julio Benedicto Ottoni.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Pão de Assucar, nas Alagoas, o bacharel Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

Foi reconduzido o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, no logar de 3.º juiz substituto da comarca da capital de Pernambuco.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 2.º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, do jury e execuções criminaes do termo de Agua-Preta, em Pernambuco (creados pela lei n. 1,405 de 12 de maio de 1879) ao alferes honorario do exercito Pedro Severo da Costa Leite.

De contador e partidor do mesmo termo, a José Fausto da Silva Machado, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De partidor e distribuidor do mesmo termo, a Manoel Firmino de Albuquerque, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De depositario geral do termo da capital do Pará (creado pela lei n. 884 de 16 de abril de 1877) ao capitão Antonio Pedro Borralho, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De partidor e contador do termo de Serinhãem, em Pernambuco (creados pela lei n. 504 de 29 de maio de 1861) a João Paulo Pereira Dutra, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Foi permittido que o major honorario do exercito Francisco Pedro Sertorio Leite e o capitão Domiciano Joaquim Ribeiro, 1.º e 2.º tabelliães do publico, judicial e notas, este do termo da Cruz Alta, e aquelle da Cachoeira, Rio Grande do Sul, permutem entre si os respectivos officios.

— Passaram-se diplomas habilitando ao cargo de juiz de direito, aos bachareis Pedro Jorge de Souza e José Elysio de Carvalho Couto.

— Em 28 de janeiro declarou-se ao presidente de Pernambuco, em resposta ao officio de 14 do corrente, que opportunamente se resolverá sobre a fixação e pagamento do ordenado do lugar de carcereiro da cadeia de Vertentes, em Taquaretinga.

— 2ª secção.—Rio de Janeiro, —Ministerio dos negocios da justiça, 28 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 285 de 29 de dezembro ultimo, transmittio-me V. Exc. cópia do em que o juiz de direito da comarca de Bananeiras communicou haver adiado para a 1ª sessão ordinaria do corrente anno os trabalhos da 4ª sessão do anno passado, porque a requerimento do réo preso bacharel Sindulpho Calafange de Assumpção Santiago, verificara que, ao tempo em que se fez o sorteio dos jurados, a urna não encerrava o numero de cedulas que devia conter. Em resposta declaro a V. Exc. que foi irregular esse acto porque, quando mesmo se tenha por insuperavel o motivo allegado, deveria o juiz convocar nova sessão para o mez seguinte de accordo com o art. 3º do decreto n. 4,861 de 2 de janeiro de 1872, cumprindo que se providencie, afim de ser observado o art. 318 do codigo do processo criminal. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas*.—Ao Sr. presidente da Parahyba.

— Em 29 remetteu-se aos presidentes:

Das Alagoas, para ser informada nos termos do aviso circular de 28 de junho de 1865, a petição de graça do réo Paulo Tenorio, condemnado a quatro annos de prisão com trabalho e multa, pelo jury da villa da Assembléa.

De Pernambuco, para ser informado nos termos do decreto n. 1,458 de 14 de outubro de 1854, a do réo Tertuliano Antonio de Menezes que diz ter sido condemnado á morte pelo jury da capital.

Recommendou-se ao mesmo que informe, á vista dos papeis que lhe são devolvidos, relativos ao provimento dos officios de partidor e distribuidor do termo de Jaboatão, porque não foram observadas as disposições vigentes quanto aos prazos estabelecidos.

— Em 29 foram expedidos os seguintes avisos:

A' presidencia de S. Paulo.—« Em resposta ao officio de 27 de dezembro ultimo, declaro a V. Exc. que bem procedeu recommendando ao juiz de direito de Guaratinguetá que deferisse juramento ao supplente do juiz municipal Antonio de Meirelles Freire, attenta a difficuldade que este encontrou para prestal-o perante a camara municipal do termo. As duvidas suscitadas pelo mesmo juiz, quanto á sua competencia para deferir o juramento não procedem: 1.º Porque o art. 5º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 está em harmonia com a legislação anterior, como tem sido explicado por diversos actos deste ministerio; 2.º Porque, quando mesmo não estivesse, nem por isso deixaria de ter toda a força obrigatoria, já por haver sido o mesmo decreto expedido em virtude de autorisação legislativa, já pelo disposto no art. 102 § 12 da Constituição do Imperio. »

Ao ministerio da agricultura.—« Trazendo ao meu conhecimento a reclamação do engenheiro chefe da estrada de ferro do Sobral no Ceará, sobre o facto de haverem sido sorteados diversos empregados da dita estrada para o serviço do jury no termo da Granja e recusar-se o juiz de direito a estender a todos a dispensa concedida a alguns, pedio V. Exc. providencias, em aviso de 17 de setembro ultimo, para que fossem relevados da multa os empregados não dispensados, e eliminados todos da lista dos jurados daquelle termo onde não deviam ser qualificados, attenta a circumstancia de se acharem alli em commissão especial do governo, sem permanencia nem residencia fixa. Em resposta declaro a V. Exc., de accordo com a informação do juiz de direito da comarca, que não é possivel estabelecer como regra absoluta a consideração feita no final do citado aviso. A nossa legislação reputa aptos para jurados os cidadãos que, podendo ser eleitores, satisfazem as outras condições marcadas no art. 23 do codigo do processo criminal; e o domicilio é determinado na legislação eleitoral sem distincção de residencia provisoria ou permanente. Não estando os empregados das estradas de ferro comprehendidos entre as pessoas exceptuadas pelas leis em vigor, e reunindo elles as condições indicadas, não podem ser eliminados da qualificação. Resta, entretanto, ao engenheiro chefe a faculdade de solicitar dos juizes de direito a dispensa dos empregados sorteados, quando a ausencia destes prejudicar o serviço publico; cabendo aquelles magistrados usar do prudente arbitrio que a lei lhes concede para apreciar os motivos da escusa. Quanto ás multas impostas, communicou o referido juiz de direito que foram já relevadas a pedido do engenheiro chefe. »

Ao presidente do Ceará.—« Em resposta ao officio de 10 de novembro ultimo, com o qual essa presidencia remetteu a informação do juiz de direito da comarca da Granja ácerca do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 17 de setembro anterior, declaro a V. Exc., para fazel-o constar áquelle juiz, que as respostas aos seus quesitos estão contidas na inclusa cópia do aviso nesta data dirigido ao mesmo ministerio, cabendo-me accrescentar que o disposto quanto aos empregados da estrada de ferro do Sobral é extensivo aos de outra qualquer empreza semelhante, publica ou particular, com a differença de que o caracter publico e o maior ou menor prestimo do pessoal technico, assim como a natureza da empreza e as circumstancias desta, devem naturalmente ser tomadas em consideração pelo magistrado para conceder as dispensas que lhe forem solicitadas. »

Ministerio da agricultura

— Em 5 do corrente foi despachado o seguinte requerimento:

Francisco Justiniano de Castro Rebello, empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por ter de recorrer para o conselho de estado do despacho de 3 de janeiro proximo findo, negando provimento ao recurso para este ministerio da deliberação, do engenheiro chefe do dito prolongamento, de chamar concurrentes para a construcção de um enrocamento, sem verificar-se a hypothese da condição 28ª do contrato de 19 de junho de 1876, requerendo que, de accordo com o que lhe faculta a condição 68ª do referido contrato, seja tomado por termo seu recurso, dando-se vista ao seu advogado para minutal-o. Não se tratando de interpetração de clausulas do contrato, unico caso que, na fórma do art. 68 do mesmo contrato ha recurso da decisão do ministro para o governo imperial, com audiencia da secção do imperio do conselho de estado, indefiro a petição.

Ministerio da fazenda

Decreto n. 7,982—de 5 de fevereiro de 1881.

Para execução do disposto no art. 15 da lei n. 3,018 de 5 de novembro do anno passado, hei por bem mandar que, de 1 do corrente mez em diante, vigore a tabella que com este baixa, da porcentagem que deve ser deduzida da renda das recebedorias para pagamento das quotas dos respectivos empregados, ficando nesta parte alteradas as tabellas A e B annexas ao decreto n. 5,323 de junho de 1873

José Antonio Saraiva, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de fevereiro de 1881, 60º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Antonio Saraiva.*

	Porcentagem que se deve deduzir da renda	Numero de quotas pelo qual se divide a porcentagem	Lotação da renda provavel de cada recebedoria	Valor de cada quota
Rio de Janeiro	1,3 %	577	8,200:000$	184$402
Bahia	4 %	212	700:000$	132$075
Pernambuco .	4,5 %	212	600:000$	127$358

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1881.—*José Antonio Saraiva.*

— Em 22 de janeiro declarou-se á thesouraria de Pernambuco que a gratificação mandada abonar ao ex-inspector da alfandega do Ceará, Carlos Eduardo Riedel, deve contar-se do dia em que o referido empregado partir para a commissão que lhe foi commettida no Piauhy.

— Em 27 autorisou-se á mesma, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 21 de agosto ultimo, para abonar ao soldado reformado Manoel Arselino Duarte a pensão de 400 rs. diarios, que lhe foi concedida por decreto de 24 de março de 1869.

— Em 29 communicou-se á do Maranhão, ficar approvada a deliberação tomada em junta na parte em que declarou isentos do sello os recibos passados pelos retirantes dos soccorros por elles recebidos, devendo, porém, pagar o sello simples os outros documentos com que as commissões encarregadas de taes soccorros e os respectivos agentes justificam sua gestão e provam as despezas feitas.

— N. 6.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o aviso dirigido nesta data á directoria geral da contabilidade do mesmo thesouro, para os fins convenientes, que tem direito a aposentação todo o empregado que tiver ordenado; não o tem, porém, o que só perceber gratificação por serviços ou pertencer ás classes dos que vencem diarias, salarios ou jornaes. Aos primeiros sómente se deve, portanto, conceder as certidões, que, na fórma do art. 3º, § 3º, n. 1, da nova lei eleitoral n. 3,029 de 9 do corrente, forem requeridas para provar a renda de funccionario publico.

— N. 7.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, observando que a maior parte das thesourarias de fazenda tem deixado de cumprir o preceito legal da remessa das informações semestraes sobre o procedimento e habilitações do pessoal dessas repartições, chama a attenção dos Srs. inspectores para este facto, e recommenda-lhes que tratem de satisfazer esse dever com a devida pontualidade, como foi exigido pela circular n. 248 de 7 de julho de 1873.

Ministerio da marinha

De conformidade com o disposto no art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 1,981 de 30 de setembro de 1857, foi, por decreto de 5 do corrente, concedida a graduação de 2º tenente aos segundos pharmaceuticos da armada, guarda-marinha Manoel Jorge da Paixão e Antonio Pinto do Amaral.

— Por avisos de 3 do corrente foram declaradas sem effeito as nomeações do capitão-tenente Pedro Nolasco Pereira da Cunha para commandar a canhoneira *Vidal de Negreiros*, conservando-se no commando da *Henrique Martins*, e ao capitão-tenente Henrique Pinheiro para commandar a canhoneira *Tramandahy*, passando a commandar a *Vidal de Negreiros*, mas conservando-se por emquanto no commando da *Tramandahy* o capitão de fragata José Bernardino de Queiroz.

— Foi mandado desembarcar da corveta *Vital de Oliveira* o 2º tenente João de Perouse Pontes.

— Tiveram ordem de passar da corveta *Vital de Oliveira* para o encouraçado *Brasil* o 1º tenente José Pereira Guimarães, e deste encouraçado para a corveta *Nitherohy*, o de igual patente Alberto Jacintho Correia de Mattos.

— Foi nomeado o 2º tenente João de Perouse Pontes para servir no 2º districto naval.

— Foram mandados destacar das corvetas *Vital de Oliveira* e *Nitherohy* para a escola de marinha os primeiros tenentes Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes e Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

Ministerio da guerra

Por decreto de 31 de Janeiro concedeu-se ao capitão do corpo de engenheiros Elias Marcondes Homem de Mello a demissão que pedio do serviço do exercito.

— Por decreto de 5 do corrente foram concedidas ao major honorario do exercito Sotero de Castro as honras do posto de tenente-coronel em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

— Por portaria de 5 foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe, Antonio Vieira Arêas Junior, para o lugar de coadjuvante de desenho do curso superior da escola militar.

Ministerio dos estrangeiros

Por decretos de 5 do corrente se fez o seguinte movimento no corpo diplomatico:

João Duarte da Ponte Ribeiro, encarregado de negocios em Venezuela, foi removido na mesma qualidade para o Chile.

Benjamin Franklin Torreão de Barros, secretario da legação nos Estados-Unidos da America, foi promovido a encarregado de negocios em Venezuela.

José Gurgel do Amaral Valente, secretario da legação na republica Oriental do Uruguay, foi removido na mesma qualidade para a legação nos Estados Unidos da America.

Francisco Regis de Oliveira, secretario da legação no Peru, foi removido na mesma qualidade para a legação na republica Oriental do Uruguay.

Henrique Mamede Lins de Almeida, addido á legação em Venezuela, foi promovido a secretario da legação no Perú.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1881

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Solicito de V. Exc. as necessarias ordens, no sentido de ser o thesouro desta provincia indemnisado da quantia de 6$794, proveniente da alimentação, roupa, agua e luz fornecidas no mez de dezembro proximo passado aos detentos dessa provincia, declarados na conta junta, recolhidos á casa de detenção desta cidade, e bem assim do tratamento e medicamento aos que baixaram á enfermaria do alludido estabelecimento.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao general commandante das armas.—A' vista do que V. Exc. me representou verbalmente, autoriso o a mandar substituir as 30 praças do 2º batalhão de infantaria, que se acham na cidade da Victoria, por outras tantas do 14º batalhão da mesma arma.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa guia de soccorrimento do soldado do exercito João Dias de Oliveira, que verificou praça na provincia do Rio Grande do Norte, com destino á côrte, conforme declara o Exm presidente daquella provincia em officio de 9 do corrente, a que acompanhou a dita guia, previno a V. Exc. que nesta data providencio para que o mesmo soldado tenha passagem até a côrte, no vapor *Ceará*, esperado do norte.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Attendendo ao que em data de hontem requereu o engenheiro Lilsa Jasson, representante da companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, sirva-se de providenciar, pelos meios a seu alcance, para que cesse o transito publico pelo leito da mesma estrada, principalmente na ponte sobre o rio—Beberibe,—por onde são transportadas até mobilias e outros objectos, e no trecho comprehendido entre o açude de Apipucos e o lugar Macacos, constantemente transitado por pessoas estranhas ao serviço da companhia, com prejuizo para esta e risco para aquelles que abusam, tanto mais quanto, segundo informa o requerente, as estradas publicas interrompidas com os trabalhos da empreza estão restabelecidas, e o decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857, expedido para policia e fiscalisação da estradas de ferro, prohibe esse modo de proceder.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Defiro n'esta data a petição de Augusto Martiniano Soares Vilella e Joaquim Gonçalves de Mello, á qual se refere a informação de V. S., de 25 de junho de 1880, sob n. 441, relevando-os da multa que lhes impoz o collector geral do municipio do Bom Conselho, por infracção do regulamento n. 4,835, de 11 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, que segue para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura. Para satisfazer ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 1 do corrente, sob n. 96, sirva-se V. S. de remetter-me com urgencia, para servirem de base ao relatorio que o mesmo ministerio tem de apresentar á assembléa geral legislativa na sua proxima reunião informações sobre os serviços prestados por essa sociedade á lavoura, durante o anno proximo findo.—*Mutatis mutandis* aos engenheiros fiscaes das linhas ferreas do Recife ao S. Francisco, Limoeiro, Ferro Carril, Locomotora, Caxangá, Prolongamento, Olinda e Beberibe.

— Ao director interino do arsenal de guerra. De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 29 de janeiro ultimo, mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria da provincia das Alagoas, o livro constante da inclusa nota, de 24 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel-mestre general.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Ao officio de Vmc., de 31 de janeiro ultimo, sob n. 526, respondo que é provisorio o termo de contrato celebrado na repartição das obras publicas, para a construcção de casa de barreira da ponte sobre o rio Una em Palmares, e que na secção do contencioso deve ser lavrado o contrato definitivo, contendo as bases daquelle.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar amanhã ao meio dia, 4 praças e 1 cabo afim de escoltarem 2 criminosos que vão responder ao jury do termo de Agua Preta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.—Achando-se já em Pesqueira o arrematante das obras da respectiva cadeia, segundo me informou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas em officio de 5 do corrente, sob n. 23, afim de concluir as obras que faltam na referida cadeia, remetto-lhe cópia do parecer e descripção prestada pelo engenheiro Gustavo Mermond, para que Vmc. faça o mesmo arrematante tornar effectivas todas as obrigações que se acham indicadas pelo mesmo engenheiro Mermond, encarregado do exame.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no 1º vapor que para alli seguir, o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, que vai substituir ao encarregado da enfermaria do mesmo presidio o 2º cirurgião Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o soldado do exercito João Dias de Oliveira, que assentou praça na provincia do Rio Grande do Norte, com destino á mesma côrte.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, que para alli segue em virtude de ordem do mesmo ministerio.—Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro presidente do tribunal da relação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,756, de 9 do corrente, communicando haver concedido ao promotor publico da comarca de Buique, 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi concedida sem vencimentos a licença requerida pelo engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello, a que se refere a sua informação de 9 do corrente, sob n. 24, para ir a capital da Parahyba do norte, a tratar de seu interesse.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1881

Abaixo assignados moradores no povoado de S. José de Ipojuca.—Não ha que deferir, porquanto a camara municipal de Ipojuca, segundo informou, deliberou que as feiras do povoado de S. José continuem a fazer-se aos domingos, conforme o costume antigo.

Antonio Bernardino José dos Santos.—O supplicante já foi attendido.

Anna Maria da Conceição.—Indeferido.

Estevão de Queiroz Lima. — Informe o Sr. administrador dos correios.

Henrique Vianna da Paz.—Remettido ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha para providenciar e devolver.

Irmandade do Divino Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Theodoro de Barros Costa.—A' vista das informações, não ha que deferir.

Luiz Elias da Silva Albuquerque.—Sim.

Leonardo Lopes de Souza. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Candido de Albuquerque.—Informe com urgencia a camara municipal da villa de S. Bento.

Pedro da Costa Moreira Nunes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thereza Maria da Conceição.—Indeferido.

Tiburcio Valeriano Baptista.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 227—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Lourenço Adolpho Pitanga, á requisição do capitão do patacho nacional *Sultão*.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Vicente Ferreira, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Jeronymo Santiago, Maria Rosa da Conceição, Maria Lourença da Silva e Maria Theodora, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do de Belém, Raymundo, escravo de José João de Amorim, por andar fugido.

A' ordem do da Magdalena, João Adalberto Amancio Martins, por disturbios e uso de armas defesas.

Ante-hontem, ás 3 horas da tarde mais ou menos e na freguezia de S. José, á rua do Coronel Suassuna n. 168, tentara suicidar-se ingerindo uma dóse de verde francez, Alfredo Vieira Cavalcante Pontual. Levado o facto ao conhecimento do subdelegado respectivo, dirigio-se este á casa acima, onde interrogou a Alfredo Pontual, que declarou ter sido unicamente levado a attentar contra sua existencia por não ser correspondido por uma moça com quem desejava casar-se. Não tendo Alfredo Pontual, familia nesta cidade, foi remettido para o hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente.

Ainda ante-hontem, ás 10 horas da noite, o portuguez Aniceto José Maria do Rego, morador á rua do Principe, na freguezia da Boa-Vista, aproveitando a ausencia do cidadão Bellarmino Pinto de Paiva, entrou em casa deste, e armado de faca e cacete espancou a José Figueiredo Castello-Branco, a dous filhos e á uma cunhada de Paiva. Aos gritos de soccorro partidos da visinhança, acudiram a praça do corpo de policia de nome Joaquim Nunes Lins da Silva e o paisano Francisco Eduardo de Miranda, deram ordem de prisão a Aniceto, que a ella resistio, conseguindo afinal refugiar-se em sua propria casa. Apenas o subdelegado da freguezia teve sciencia do occorrido, dirigio-se ao lugar indicado, onde já encontrou muitas pessoas do povo, que pretendiam invadir a casa de Aniceto, e fazer effectiva a voz de prisão que lhe fôra intimada. Aquella autoridade, porem, conseguio fazer com que desistissem daquelle intento, poz cerco á casa e pela manhã de hontem effectuou a prisão de Aniceto (que prestou fiança provisoria), e contra elle procede nos termos do inquerito policial.

Finalmente, ainda ante-hontem, ás 5 horas da manhã e na rua Imperial, da freguezia de S. José, Thereza Maria do Espirito-Santo ferio a Antonio de Araujo Chaves, sendo por esse crime presa em flagrante. O subdelegado respectivo, procede a respeito na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1881

Francisco Campello Pires Ferreira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando ter a professora interina de Petrolina, D. Maria Flora de Oliveira Maciel, direito a subvenção mensal de 4 $325 para expediente no semestre de julho a dezembro proximo passado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Weberto Barreto de Mello Rego.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Camara municipal de Nazareth.—Informe o Sr. contador.

D. Benvinda de Souza Castro Feitosa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. presidente da Parahyba.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

João Martins da Silva.—Ao Sr. administrador do consulado para attender.

Barão da Soledade.—Ao Sr. contador para attender.

Bernardino Pereira Ramos.—Certifique se.

Bernardo Gomes de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado ao Dr. inspector geral da instrucção publica a mandar fazer os concertos de que carecem tres pianos do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Certifique-se.

Weberto Barreto de Mello Rego. — Pague-se

José Luiz Salgado Accioli.—Certifique-se.

D. Ephigenia Maria de Almeida.—Registre-se a apostilla de 27 de dezembro ultimo, e façam-se as competentes notas.

André José de Almeida Catanho.—Informe o Sr. contador

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Certifique-se.

Gerente da Recife Drainage Company.—Informe a secção do contencioso.

Baroneza de Villa-Bella.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Dr. Henrique Affonso de Almeida Leal.—Certifique-se.

Flavio Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. contador.

Barão de Nazareth. — Informe o Sr. contador.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Volte ao Sr. contador.

Dr. Francisco Guilhermino da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Francisco de Paula Mafra.—Volte ao Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

Silva, Paiva & C.; Macedo, Guedes & Irmão; Fraga, Rocha & C. (3).—Sim, verificado o pagamento.

Demetrio Bastos & C.; Joaquim Monteiro da Cruz.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Monhard, Mettler & C. (2); Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe a 2ª secção.

Demetrio Bastos & C.; José Joaquim Pereira de Mendonça.—Informe a 1ª secção.

Companhia Brasilian Submarine Company.—A' 1ª secção para attender.

Fraga, Rocha & C.—Sim.

— Dia 15 —

Gomes de Mattos & Irmãos (2); Manoel Moreira & C.—Sim, verificado o pagamento

Alfredo de Aquino Fonseca: Tiburcio Valeriano Baptista; José Luiz da Silva; Bernardo Gomes de Souza.—A' 1ª secção para attender.

Antonio Joaquim Lopes de Carvalho; Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos; José Francisco de Menezes Amorim; Arnaud de Hollanda Cavalcante de Albuquerque; Galdino Pio dos Santos.—Certifique-se.

Souza Moutinho & C.; Fernandes da Costa & C.; Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Informe a 2ª secção.

Fraga, Rocha & C. Sim.

Mendes, Lima & C.; Severino & Irmão; Souza & C; Manoel Joaquim da Rocha.—Deferido de accordo com as informações.

José Francisco da Costa.—Informe a 1ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Deferido, em vista da informação ficando marcado o prazo de 20 dias.

Souza, Moutinho & C.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Joaquim José Fernandes.—A' 1ª secção, para os fins convenientes

DIARIO DE PERNAMBUCO

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880

(Continuação)

III

Podemos affirmar, sem o menor temor de errar, que toda a politica da Turquia ficou absorvida nas emergencias relativas á famosa questão do Oriente, cujo fim ainda não é dado assignalar.

O facto mais importante foi o decreto de junho, recommendando a execução das reformas promulgadas sobre varios pontos da administração, ao mesmo tempo que encarecia a manutenção da concordia com as demais potencias, salvaguardados, porém, os direitos soberanos do sultão.

Não se póde com certeza contestar as condições pessimas em que se acha o imperio turco, cercado, como o vemos, de um milhão de difficuldades, sempre crescentes com a interminavel questão do Oriente; mas tambem não se póde duvidar de que a grave responsabilidade, por um tal estado de cousas, não pesa somente sobre ella: E' preciso dividir essa responsabilidade, que se divide por muitos.

Esse conjuncto de circumstancias, de todos conhecido, tem empenhado a diplomacia n'um inextricavel cipoal, cuja melhor sahida ainda é ignorada. Tudo o que acontece e tem acontecido é a consequencia de uma politica tão antiga quanto estranha, dessa idéa preconcebida de tudo se permittir á respeito desse infeliz imperio turco, que é preciso acabar mais dia menos dia, consentindo-se na sua desmembração até a extincção.

E' essa a politica que tem assignalado a Russia, que se tem praticado, e se pratica ainda em subsequencia á Russia.

Incontestavelmente esse infeliz imperio turco accumula faltas com uma desastrosa perseverança, e da lugar á todas as accusações. Elle é terrivelmente vulneravel em sua organisação e nos seus costumes, em seus fanatismos e em suas corrupções.

Entretanto ainda elle guarda as duas forças pelas quaes se mantem os imperios. Na ultima guerra elle mostrou em Plewna e Zevin, que a sua seiva militar ainda não está acabada, e mostra diariamente que ainda não perdeu o genio da diplomacia: elle sabe defender-se até em sua agonia. Está em decadencia, que não se póde contestar; porém não é menos verdade que nesta carreira, já longa, em que os annos se contam para elle pelos desmembramentos, se elle tivesse sido deixado só em frente das difficuldades a vencer, tel-as-hia vencido, bastando só para sua defeza.

Cousa com effeito curiosa! Salvo o Egypto, que expontaneamente se destacou por circumstancias excepcionaes, em consequencia da sua posição excentrica e pelo genio de um homem, a maior parte dos outros desmembramentos do imperio turco, desde a libertação mesma da Grecia até a recente separação da Bulgaria, todas se deram pela intervenção estrangeira. E' uma historia invariavel, de sorte que o que se chama tradicionalmente questão do Oriente é a obra da politica do Occidente, ao menos emquanto ao resultado das causas puramente orientaes.

Ha muitos annos já, ha talvez meio seculo, lord Palmerston escrevia á um dos seus confidentes em Constantinopla: « Falla-se sem cessar da decadencia inevitavel e progressiva do imperio turco, que se pretende ver cahir aos pedaços. Primeiramente não é provavel que um imperio caia em pedaços, se é deixado entregue á si mesmo, e se nenhum visinho caridoso insiste para o levantar. Depois, eu duvido muito que haja um progresso de decadencia para o imperio turco; eu sou levado a suspeitar que os que dizem que esse imperio vai de mal á peior, deveriam antes dizer que os outros paizes da Europa são annualmente melhor informados dos manifestos e numerosos defeitos da organisação da Turquia. »

Se bem que essa opinião de Palmerston não nos pareça hoje perfeitamente ajustada á situação presente do imperio ottomano; todavia ha nella um certo fundo de verdade.

Esses « numerosos e manifestos defeitos da Turquia », de que fallava Palmesrton, não tem feito senão se aggravar e accusar sem duvida; elles são aggravados pelas faltas dos turcos, é bem certo isso, e um pouco tambem, se convirá nisso, pela intervenção do « caridoso visinho », por essa perpetua acção estrangeira que, sob o pretexto de protecção, crêa ha muito para o imperio turco uma verdadeira impossibilidade de viver.

Como quer-se que elle se conserve neste regimen? Repete-se, á todo o instante e sob todas as fórmas, que elle está doente, que está absolutamente perdido, condemnado, e se lhe exprobra não ter toda a potencia da saúde; apressam-se todos em assignalar suas miserias, antes para envenenal-as, do que para cural-as. Propõem-se lhe reformas, cuja execução seria sempre difficil, mesmo nas melhores condições, e começa se por não se lhe deixar nem a liberdade, nem o tempo de realisal-as. Fomenta-se contra elle todas as revoltas de suas populações, de suas provincias, as aggressões de seus visinhos, e se elle doma uma insurreição, se repelle um ataque, todos se apressam em correr em auxilio dos insurgidos ou dos vencidos contra aquelle que não fez senão se defender.

Collocado nessas condições negativas á sua vitalidade o imperio turco por outro lado sujeito ás velleidades, e aos caprichos de uma politica interna, defeituosa e rachitica, caminha com passos mais ou menos accelerados para a sua perdição. Esses elementos de força que ainda ella tem, e de que falla Palmerston, já se sentem hoje um pouco enfraquecidos e tendem a augmentar na progressão da sua fraqueza.

Isso é o que nos parece rasoavel pelo estudo da historia contemporanea.

E foram essas as condições de vida do imperio ottomano em o anno de 1880, parecendo-nos que ainda continuarão por um tempo que não se poderá determinar.

Além dessas vicissitudes, como que permanentes para elle, quer quanto á sua politica interna, quer quanto á sua politica externa, ainda vieram atormental-o dous choques com a Inglaterra e a Italia, que felizmente desappareceram logo em seu começo.

O primeiro foi motivado pela prisão, que fizeram os turcos de um missionario protestante, Mr. Koeler, subdito allemão, que tinha adquirido uma certa celebridade como viajante e um dos membros da sociedade biblica ingleza, que havia traduzido em lingua turca com o fim de propaganda, alguns psalmos e capitulos de livros religiosos, ajudado por Almed Tewfik, professor de uma mesquita de Constantinopla.

Houve da parte das autoridades ottomanas alguma cousa de arbitrariedade, mas o seu governo deu ao representante inglez, que interveio com suas devidas reclamações, a mais plena satisfação, e conseguio por esse modo cortar o conflicto, que havia ter de consequencias pouco agradaveis.

O outro foi com o representante da Italia, em consequencia de ter o ministro da policia deixado á bordo de um paquete italiano um coronel com guardas para vigiar o principe Hassan, irmão do Khediva, que, não podendo ir a terra, havia recusado um navio turco posto á sua disposição pelo mesmo ministro.

Era isso como que um insulto feito ao pavilhão italiano, e o respectivo consul, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se á bordo, convidou o coronel e os demais militares turcos á se retirarem, no que elles concordaram promptamente.

Na mesma tarde o principe teve licença de ir á terra.

No dia seguinte a Porta acquiesceu á reparação exigida pelo ministro italiano, e abortou por isso a complicação provavel nas relações dos dous paizes.

Ainda bem que houve dessa vez a prudencia de evitar essas duas difficuldades, que a vingar, viriam indubitavelmente pesar sobre a interminavel questão do Oriente.

Os estados tributarios da Turquia conservaram-se mais ou menos em um estado de tal ou qual agitação; não tiveram uma vida pacifica, e nem era possivel, attentas as condições em que se acham todos elles.

A Servia, sob a influencia de Ristisch, primeiro ministro e representante das suas aspirações em 1876, acompanhou uma politica mais ou menos atribulada, sem que entretanto fosse perturbada pelas revoluções civis. Sobresaltada sempre pelas probabilidades possiveis, que deixa receiar a malfadada questão do Oriente, e, não tendo por consequencia uma segurança similar no dia de amanhã, a Servia, não póde, emquanto perdurar um tal estado de cousas, gozar de uma vida tranquilla, unica que póde conduzir as nações pela estrada de suas prosperidades.

O facto, sem duvida, mais importante na sua vida politica de 1880, foi a questão dos caminhos de ferro, que entreteve com a Austria, e sobre a qual disse Ristisch publicamente que aquelle que fizesse á Austria mais concessões do que as feitas por elle, seria á seus olhos um traidor ao seu paiz. »

Não póde-se negar que a influencia desse homem eminente foi nessa questão até ao ponto de fazer frente ao governo austriaco em suas exigencias, tornando-se, depois conhecido que a sua permanencia no ministerio seria o começo de uma guerra aduaneira entre os dous paizes.

A Austria, porém, por suas exigencias, estava reservada á ser o motivo da queda desse ministerio, que entretanto não foi dos mais improficuos, que tem tido a Servia. Tratava-se da conclusão de um tratado de commercio entre este e aquella potencia, e não podendo, ou não querendo Ristisch submetter-se ás exigencias que vinham da parte da Austria, preferio dar sua demissão, que, bom ou máo grado do principe Milan, foi aceita.

O novo gabinete ficou assim organisado:

Pirotyanatz, presidencia e justiça;
Miatovich, estrangeiros e finanças;
Garachainne, interior;
Pendowich, obras publicas;
General Lechianine, guerra;
Novakovich, cultos.

Incontestavelmente o ministerio Pirotyanatz recebeu as rédeas da administração em circumstancias bem criticas, e não seria fóra de duvida indagar se esse gabinete, composto de homens politicos que haviam até então representado um papel secundario, estava na altura de sobraçar com essas difficuldades, começando por conseguir que a *Skouptchina* se submettesse á Austria.

Parece, porém, que todos os esforços foram impotentes, todas as tentativas mallogradas, por isso que esse corpo deliberante veio afinal a ser dissolvido.

Entretanto, a politica serviana tem tido annos mais borrascosos do que esse que acaba de findar-se; mas não se póde acreditar que ella esperasse outros resultados, além daquelles á que attingio

A Roumania conseguio sempre vêr o seu reconhecimento de paiz independente pelas potencias européas.

Foi o primeiro triumpho na sua nova politica.

Depois desse facto, de grande importancia para o futuro desse paiz, podemos dizer que o seu governo procurou melhoral-o em suas condições de existencia. O projecto que approvou a sua camara conferindo aos portos de Braileu, Galatz, Tontiocha, Subina e Kustondje a qualidade de portos francos durante um prazo de 10 annos, a questão dos caminhos de ferro caminhando para uma solução amigavel, e as idéas já recebidas sobre a grande naturalisação, embora as camaras roumanas não quizessem ainda aceital-a em toda a sua largura, são provas frisantes e inconcussas do que avançamos.

Uma nuvem negra ameaçou obscurecer o horisonte desse paiz; receiou-se que perturbações internas viessem quebrar sua tranquilidade, por saber-se que, por occasião do anniversario da insurreição de 1866 contra o governo do principe Carlos, estava preparado um levantamento em Jassy.

A providencia do governo, porém, transferindo os commandantes dos corpos de guarnição de Jassy, e pondo á frente do tribunal daquella cidade um novo presidente, no qual depositava a mais absoluta confiança, fez abortar o plano, e assegurou a paz interna.

Assim, o anno de 1889 não foi dos mais estereis e insupportaveis para a Roumania.

A Bulgaria e a Roumelia por sua vez não deram motivo á uma menção especial.

Parece que esses dous principados tributarios ainda não se habituaram ao novo modo de ser, que lhes crearam a guerra turco-russa e o tratado de Berlim.

A Bulgaria, sobre tudo, primou pela effervescencia de suas lutas de partido. O partido radical bulgaro, conhecido pelo nome de —partido Karaveloff, dirigio aos eleitores um manifesto, no qual accusava o ministerio de ter violado a constituição e prejudicado os interesses da nação, provocando a dissolução da Shoupchina; e accusou, ao mesmo tempo, embora indirectamente, o principe Alexandre, por elle não ter sabido formar um gabinete sustentado pela minoria da representação nacional.

Basta isso para conhecer-se o espirito que dominou na politica bulgara.

Emquanto á Roumelia Oriental, parece que a violencia póde mais do que o bom senso.

Posta de parte a politica da Grecia, com relação á questão do Oriente, nada houve que se possa qualificar de interessante, á não ser as mudanças quasi repetidas de situações.

Embora o ministerio Commondouros tivesse alcançado em dezembro um voto de confiança, por occasião da discussão levantada sobre a questão do Oriente, todavia teve de fraquejar, e retirar-se depois da votação do orçamento.

Como era natural, foi encarregado de organisar novo ministerio o Sr. Tricoupis, que entretanto julgava-se incompetente para o desempenho da missão, em razão de lhe negar o seu concurso a fracção Zainnis.

E os factos posteriores vieram mostrar que elle tinha razão de desconfiar de si.

Houve um interregno, em que o gabinete pareceu consolidar-se, tendo a opposição renunciado ao plano de abalal-o com questões de gabinete, e em que se podia ver em certos actos do gabinete a prova de que elle não tinha intenção de obrar precipitadamente, nem de metter-se em aventuras imprudentes.

Esse periodo de consolidação foi, porém, breve.

Aberto o parlamento a 21 de outubro, e, sendo eleito presidente o Sr. Angherians, candidato da opposição, por 92 votos contra 35, que obteve o Sr. Califorras, candidate ministerial, o gabinete teve de ceder ante essa manifestação explicita de desagrado.

Foi de novo chamado ao governo o Sr. Commondouros, que organisou assim o seu novo ministerio:

O Sr. Commondouros, presidente, ministro dos negocios estrangeiros e interinamente da justiça;
O Sr. Sotiroponto, ministro da fazenda;
O Sr. Papamichalopulo, ministro do interior e interinamente da instrucção publica;
O tenente-coronel Antonio Mavromichale, ministro da guerra;
O Sr. Baumboulis, ministro da marinha.

Convém notar aqui que nessa organisação ministerial não entrou nenhum dos ministros que faziam parte do gabinete presidido pelo Sr. Commondouros, antes de ser substituido pelo Sr. Tricoupis.

A politica iniciada então pelo presidente do conselho, e que elle, com propriedade ou não, chamou —*politica de acção*—, não fez senão accentuar cada vez mais a linguagem bellicosa do rei, depois de uma viagem á Europa, onde visitou Paris, Londres, Berlim e Vienna.

Além desses factos mais salientes, nenhum outro veio illustrar a marcha do governo helenico.

RECIFE, 16 DE FEVEREIRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Tagus* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Pacifico 1.º do Rio da Prata 2, de Minas-Geraes 4, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

Republicas do Pacifico

Um diario de Valparaiso, antes dos ultimos combates, publicou as seguintes linhas, que coincidem com as noticias relativas a Piérola, dadas depois dos mesmos combates:

« Os Peruanos prisioneiros confiam immensamente na batalha de Lima e acreditam que as nossas forças são diminutas para uma operação de tanta magnitude. Acreditam tambem que, no caso de derrota, Piérola escapará com boa parte de suas tropas, talvez na direcção da provincia de Canta e do valle de Jauja, para o que já tem preparado os elementos necessarios. Nesse caso, asseguram que ninguem concluirá a paz comnosco, e muito menos Piérola, que continuará a resistencia no interior. »

Diz um telegramma expedido de Santiago no dia 1.º do corrente, que o general Cornelio Saavedra, chefe politico de Lima, incumbira, ao alcaide da municipalidade da mesma cidade de convocar os cidadãos notaveis para que constituissem um governo que pudesse entender-se com o Chile. Effectuada a reunião, declararam os cidadãos que, existindo o governo dictatorial, não se julgavam autorisados para constituir outro governo, devendo por isso o Chile entender-se com o chefe supremo.

Informado de semelhante resolução, o general Saavedra decretou que o departamento de Lima ficava sujeito á lei marcial em todo o rigor, visto não existir nem o governo dictatorial nem autoridade nacional.

Piérola expedira de Chosica um decreto declarando que a residencia do governo seria onde se achasse o chefe supremo e seu secretario geral, que tinha a seu cargo todos os ramos da administração. Por outro decreto creou duas novas chefias politicas e militares. Uma no norte, comprehendendo os departamentos de Piura, Lambayeque, Libertad, Cajamarca, Amazonas, Loreto e Anache; outra no centro, composta dos departamentos de Lima, Callão, Ica, Junin, Huanaco, Huancavelica e Ayacucho. Foi nomeado secretario geral do dictador Amelio Garcia y Garcia.

Por causa da attitude tomada pelos habitantes de Lima, o governo do Chile determinou ao general Baquedano que penetrasse com todo o exercito naquella cidade. Mandou tambem que se continuasse a guerra com rapidez, expedindo-se divisões militares para o interior. Baquedano ainda ficava com as suas tropas em Chorrillos e Miraflores.

Dizia, entretanto, *El Ferro Carril*, de Santiago, que o bom senso do Chile não o deixará extraviar-se no enthusiasmo da sua gloria militar, e que se aceitou a guerra como uma necessidade imprescindivel da honra ultrajada, estava muito longe de a converter em elemento de perturbação ou ameaça ao continente.

Acreditava-se que Muñoz del Prado e Nataniel Aguirre fariam parte do novo gabinete Boliviano. Ambos são bellicosos e partidarios da confederação.

RIO DA PRATA

O senado da provincia de Buenos-Ayres approvou o projecto do executivo convocando o povo para reformar a constituição provincial.

Foram nomeados socios honorarios da Bolça do commercio, por terem dirigido o ultimo *meeting* da paz, Mitre, Rauson, Gorostiago, Lopez, Frias, Alberdi e Sarmiento.

A imprensa de Montevidéo discutia as causas da retirada de Mac-Eachen do ministerio do interior, parecendo mais verosimil a versão que attribue o facto á divergencia de opinião com o presidente da republica a respeito de questões de caracter administrativo, entre as quaes figurava em primeiro lugar o conflicto de poderes com a junta economico-administrativa da capital.

MINAS-GERAES

Fallecera o Dr. Candido Xavier de Araujo Palhares, antigo advogado, ex-juiz municipal, e que exercia o cargo de procurador-fiscal da fazenda provincial.

A *Gazeta Uberaba* dá a seguinte noticia:

« Falleceu ha pouco no Fructal, fulminada por um raio, uma filha do celebre e muito conhecido Quarentinha, o qual, como se lembrarão os habitantes deste termo sendo criminoso de morte, por occasião de effectuar-se a sua prisão, armou a mulher e a filha, que acaba de fallecer, e com ellas resistio á escolta, que compunha-se de voluntarios da patria, pertencente á brigada então aqui de passagem para Matto-Grosso, resultando dessa resistencia a morte de dous voluntarios e a fuga dos resistentes. »

S. PAULO

—Na assembléa provincial foi approvado em terceira discussão o projecto que applica o producto das loterias do Ypiranga a estabelecimentos de instrucção publica.

Sanccionado esse projecto pela presidencia da provincia, não ficará a loteria sujeita ao imposto que deveria pagar se o seu producto fosse applicado a um monumento no alto do Ypiranga.

— O Sr. Antonio Carlos de Oliveira, lavrador no municipio de Campinas, acaba de praticar um acto que revela grande generosidade, libertou todos os seus escravos, em numero de 10 e deu-lhes o seu sitio perto da estação de Rebouças, o qual é avaliado em perto de 6:000$.

— O delegado de policia de Casa-Branca communicou a 1 do corrente ao *Diario de Campinas*:

« Joaquim Mendes, feitor da fazenda do Sr. José Antonio Ferreira, foi assassinado por quatro escravos, que foram apresentar-se á autoridade. Confessaram o crime com a maior tranquilidade: cada um delles disputava a primazia naquelle acto! »

O *Diario de Santos* de 3 do corrente publicou o seguinte telegramma enviado da cidade de S. Sebastião:

« No dia 1.º do corrente acostou em uma das praias de Villa-Bella um caixão muito bem pregado, contendo o cadaver de um homem, o qual achava-se sobre um colchão, forrado com lençóes e coberto com uma colcha, tendo o travesseiro com fronha de crochet. O cadaver estava já em estado de putrefacção, mas via-se que era de côr clara e pelle fina, bem barbado, trazia meias, paletot, preto e luvas. As autoridades procedem a averiguações, officiando hontem para lá o Dr. juiz de direito Pinheiro Lemos, seguindo hoje esta autoridade acompanhada do medico Dr. Meira, afim de proceder a mais minucioso exame.

— O abastado capitalista Thomaz Luiz Alvares fez a Santa Casa da Misericordia da capital o donativo de 10:000$ e o Sr. Gustavo Schumaun o de 100$.

— Lê-se em uma folha diaria de S. Paulo:

« Já está organisada a empreza com o intuito de construir a linha ferrea do Rio-Claro a S. Carlos do Pinhal, sendo o capital fornecido pelos empresarios, a cuja frente estão, ao que consta, os Srs. Barão do Pinhal, Visconde do Rio-Claro, engenheiro Pinto Gonçalvss; major Benedicto da Silva e outros. »

— A assembléa provincial adoptara em terceira discussão o projecto que autorisa o presidente da provincia a contratar com o governo geral a obra da construcção do cáes de Santos.

-- Escreve a *Provincia de S. Paulo*:

« No dia 3 do corrente, em Santa Barbara, effectuou-se a captura do faccinora Roberto de tal, que em 1878 assassinou Antonio Bernardes dos Santos.

« Contam pessoas bem informadas que o malvado não tendo coragem de atacar de frente a sua victima, a esperara de emboscada em uma capoeira emmaranhada de espinhos e cipós, perfeitamente escondido. Quando Bernardes passou em companhia de seu avô, Roberto desfechou-lhe um tiro, que o atirou instantaneamente por terra.

« O velho avô, armado de uma fouce, correu no encalço do assassino, porém não o póde colher ao alcance do braço.

« O assassinado era um excellente moço, casado, com filhos. O faccinora constituira-se o terror do lugar. Nada menos de sete tentativas se tinham já feito, inutilmente, para havel-o ás mãos. Felizmente a ultima, graças á coragem e á destreza do soldado Joaquim Alves Ferreira, foi coroada de exito.

« No momento em que o bandido, manejando uma faca e empunhando uma garrucha, procurava evadir-se pela porta da cozinha da casa em que o pilharam, aquelle soldado arrojou-se sobre elle e subjugou-o depois de uma luta desesperada. »

— Constava á *Provincia de S. Paulo* que o Dr. Brazilio Machado, pedira demissão do cargo de inspector do thesouro provincial, por pretender apresentar-es candidato á deputação geral.

— Na assembléa provincial foi approvadoo em terceira discussão, o projecto que concede o prazo de seis mezes á companhia Bragantina para a conclusão de sua estrada de ferro.

— O Sr. Dr. Rangel Pestana, redactor da *Provincia de S. Paulo*, soffrêra uma commoção cerebral.

RIO DE JANEIRO

— Assumira o exercicio de membro do supremo tribunal de justiça o conselheiro Francisco Jorge Monteiro.

— S. M. o Imperador, na sua proxima viagem á Minas-Geraes, irá á Lagoa Santa, visitar a casa em que residio o fallecido sabio Dr. Lund.

— Constava que o tratado com a China não contém clausula especial sobre a emigração chineza; estabelece apenas que os brasileiros e chinezes poderão ir livremente de um para outro estado dos dous paizes contratantes e alli residir, obtendo plena e inteira protecção em cada um dos paizes, para suas pessoas, familias e bens, e gozando de todos os direitos concedidos aos subditos de outras nações.

— Durante o mez de dezembro entraram no porto do Rio de Janeiro 2,245 immigrantes, sendo 25 subvencionados e 2,220 espontaneos, e sahiram 636:

Dos entrados são:

Portuguezes	1,078
Italianos	852
Allemães	143
Hespanhoes	106
Francezes	24
Diversos	42
	2,245

Consideram-se immigrantes todos os estrangeiros vindos dos portos do exterior como passageiros de 3ª classe, sendo contemplados entre os sahidos, além dos immigrantes que tiveram passagem para as colonias por conta do Estado mais 58 chegados com passagem paga até ao porto de Santos.

Os 25 immigrantes subvencionados são portuguezes introduzidos por conta do contrato de F. F. de Moraes.

— Lê-se na *Estrella*, jornal de Baependy:

« No dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, na fazenda denominada —*Valle Formoso*,— pertencente ao proprietario do *Baependiano* e seus irmãos, legua e meia distante desta cidade, cahio uma faisca electrica que causou grandes estragos em uma parede e algumas janellas do edificio principal da fazenda.

« Havia junto a essa parede um oratorio, que não soffreu nenhum estrago, e proximo do qual achavam-se uma mulher e um crioulinho, que, fugindo espavoridos á detonação da faisca, ao chegarem á porta cahiram desaccordados, acontecendo tambem o mesmo ao Sr. Americo Vespucio de Avelar, que, a essa hora, achava-se em um quarto vizinho. »

— A Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, em 7 do corrente, presidida pelo Sr. Dr. Adolpho de Barros, dirigio á camara dos deputados de Portugal, uma mensagem de gratidão pela prova de apreço que déra ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco, admittindo-o a tomar lugar no recinto da mesma camara, em sessão de 8 de janeiro ultimo. A referida sociedade deliberou manifestar que nessa significativa demonstração vê o Brasil, além de uma homenagem aos talentos do deputado brasileiro, o mais vivo testemunho de sympathia que vota a camara dos deputados de Portugal á causa da emancipação dos captivos no ultimo paiz policiado que ainda os possue.

— Falleceram: o corretor de fundos Henrique Baker, e o 1º tenente da armada brasileira Antonio Francisco de Araujo Costa.

— O Sr. ministro da agricultura seguira a visitar a estrada da União e Industria.

— No dia 12 do corrente deve ter-se realisado na côrte, o assentamento da primeira pedra do novo edificio para a Faculdade de Medicina.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 8 do corrente 938:779$314.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio abrio hoje ás seguintes taxas bancarias:

Londres	21 1/2 d., a 90 d/v.
Paris	442 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo	548 rs. por marco, a 90 d/v
Portugal	250 e 252 °/. á vista.

« Depois de 1 hora os bancos deixaram de saccar a estas taxas. Fizeram-se em seguida algumas transacções sobre Londres e 21 1/4 d., bancario. A's 3 horas da tarde já os bancos não davam saques a 21 1/4 d.

« Realisaram-se algumas operações em papel particular sobre Londres desde 21 11/16 até 21 3/8 d.; e sobre França a 441 rs, por franco.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 10 apolices geraes de 6 °/. a 1:018$; 140 acções de Carris Urbanos, a dinheiro, a 228$; 400 ditas dito, até 10 de março, a 232$; 10,000 soberanos, a dinheiro, a 11$500, e consta que outra partida igual a preço superior.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde elevaram-se a 38,400 saccas »

— Sahiram para Pernambuco, á 5, a barca americana *Palo Alto*; e á 7, o brigue portuguez *Voador do Mondego*.

BAHIA

— Procedentes da côrte chegaram as Sras. viscondessas de S. Lourenço e de Passé.

— D. Custodia Maria da Boa-Morte, fallecida em Taperoá, deixou livres, sem condição alguma, onze escravas que possuia.

— No vapor *City of Rio de Janeiro* embarcou para o Pará o desembargador João Ladislão Japiassú de Figueiredo e Mello.

— O presidente da provincia acompanhado por crescido numero de pessoas gradas, percorrera os 40 kilometros promptos da estrada de ferro central, no meio de verdadeiro enthusiasmo das populações do percurso.

— N'um jazigo do cemiterio da Quinta foi achada a ossada de um individuo faltando-lhe a cabeça.

Das pesquizas a que procedeu a policia, verificou-se ter sido inhumado nesse jazigo, a 8 de julho de 1878, o cadaver da preta, livre, Antonia Rosaria Maria Moreira, de 60 annos de idade.

Proseguiam as deligencias afim de saber-se a causa do desapparecimento da cabeça.

REVISTA DIARIA

Serviço do alistamento de eleitores. — Ao juiz municipal do termo de Panellas expedio a presidencia da provincia o seguinte officio:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 15 de fevereiro de 1881.— 2.ª secção. Em officio de 28 de janeiro findo consulta Vmc.:

« Se deve entender por começo dos trabalhos do primeiro alistamento a affixação dos editaes ou a organisação das listas dos eleitores á qual deve principiar no fim do referido prazo de trinta dias. »

« Em resposta declaro á Vmc. que tendo sido marcado por esta presidencia o dia 1.º de março proximo vindouro para começarem os trabalhos do alistamento dos eleitores, os juizes municipaes e os de direito encarregados do seu preparo deverão n'aquelle dia expedir editaes convidando os cidadãos que pretendam ser inscriptos no registro eleitoral a requerel-o no prazo improrogavel de trinta dias, conforme é expresso no art. 16 das instrucções que baixaram com o decreto n. 7,981 de 29 de janeiro findo. Deus guarde a Vmc.— *Franklin Doria*. »

Ainda alistamento eleitoral.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo em vista o requerimento do Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, proferio hontem o seguinte despacho:

« De accordo com a decisão do Exm. Sr. Ministro do Imperio, dou solução a consulta do supplicante declarando:

« 1.º Que a revisão da qualificação de jurados, alludida pelo art. 4.º n. 12 do decreto legislativo n. 3,029, de 9 de janeiro findo, é a que servio para por ella fazer-se o sorteio do jury em 1879.

« 2.º Que, em vista da expressa disposição do art 19 § unico do decreto n. 7,981 de 29 do mesmo mez de janeiro, são gratuitas as certidões passadas pelos escrivães e pelas repartições provinciaes e municipaes para o alistamento dos eleitores.

« 3.º Que o modo da substituição dos juizes de direito e municipaes está expressamente declarado nos arts. 5.º, 6.º e 7.º do citado decreto n. 7,981. Palacio da presidencia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881.— *Franklin Doria*. »

Conflictos em Palmares. — Escrevem-nos desta cidade, em 14 do corrente, communicando nos occurrencia graves alli havidas entre dous agricultores vizinhos que desde algum tempo traziam entre si pendente uma questão de limites de terras.

As occurrencias são assim narradas:

« Hoje, cerca de 5 horas da tarde, nos limites do engenho Uruguayan com a propriedade Lageiro, deste termo, Marcolino Ribeiro da Silva, proprietario do Lageiro, armado de clavinote e seguido de diversos moradores de suas terras, encontrou-se com o seu vizinho, proprietario do engenho Uruguayana, e teve com elle uma renhida e vehemente discussão acerca dos respectivos limites territoriaes.

« A querella tornou-se acre disputa, até que por fim, Marcolino Ribeiro, desfechou um tiro contra o seu contendor, o Sr. Vianna, ferindo-o gravemente na fronte e olho esquerdo; em consequencia do que foi Vianna, conduzido para o seu engenho.

« Momentos depois, tendo accudido ao local do delicto diversos moradores do engenho Uruguayana, logo que tiveram conhecimento do succedido, procuraram prender á Marcolino Ribeiro, este, porém, resistio á prisão com a sua gente; pelo que deu-se novo conflicto, no qual foi morto Marcolino Ribeiro.

« Tambem aqui na cidade tem havido disturbios entre varios rapazes empregados no commercio por causa do circo equestre. Começou ha dias a rixa de preferencias; mas hontem foi que a cousa foi mais seria; e, por causa do que houve hontem, hoje reproduziram-se os conflictos, chegando a haver troca de cacetadas entre dous dos rapazes, ficando um d'elles com a cabeça quebrada. »

Espancamento.—Sem que se saiba a razão porque, ás 10 horas da noite de 13 do corrente, o subdito portuguez Aniceto José Maria do Rego, residente á rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista deste cidade, sabendo achar-se ausente Bellarmino Pinto de Paiva, penetrou na casa deste cidadão, armado de faca e cacete, e ahi espancou a José Figueiredo Castello Branco e a dous filhos e uma cunhada do referido Paiva.

Aos gritos de soccorro dados pelas victimas da sanha truanesca do Rego, acudiram uma praça do corpo de policia e varias pessoas, e, conseguindo tambem entrar na casa, deram voz de preso ao dito Rego, que se não quiz render e evadio-se, recolhendo-se á sua residencia.

Dado o facto, agglomeraram-se muitas pessoas á porta da casa de Rego, e já estavam de animo deliberado a invadil-a, no intuito de tornar effectiva a prisão do criminoso, quando compareceu o subdelegado da freguezia, que fez serenar os animos, poz cerco á casa e conseguio dispersar o ajuntamento.

Pela manhã de 14, a referida autoridade penetrou no domicilio de Rego, e effectuou sua prisão, procedendo nos termos do inquerito policial, sendo o mesmo Rego solto sob fiança que prestou.

Ferimento.— No supra-dito dia 13 do corrente, pelas 5 horas da manhã, Thereza Maria do Espirito Santo ferio a Antonio de Araujo Chaves, na rua Imperial, da freguezia de S. José. Foi preza em flagrante.

Camara municipal do Recife.—Declarando o Dr. secretario, na sessão de 14 do corrente, que a 19 termina o contrato para a publicação dos seus trabalhos, ordenou a camara que, por edital, se abrisse concurrencia, por propostas em cartas fechadas, para igual contrato.

— Por portaria, expedida pelo Sr. vereador commissario de policia, José da Silva Loyo Junior, foi suspenso o supplente do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e os dous guardas, que com elle serviam, por frequentes faltas no cumprimento de seus deveres.

Na mesma portaria impoz tambem a multa de 5$000 á empreza da Limpeza da Cidade, de conformidade com a clausula 9ª do contrato, por falta de cumprimento deste.

A camara approvou estes actos, e mandou que, durante a suspensão do supplente, fosse o fiscal da freguezia da Graça funccionar na de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; que o supplente do fiscal da freguezia da Boa-Vista fosse substituir o da Graça, e que fossem destacados um guarda da freguezia de S. José e outro da de Santo Antonio, para substituir os guardas suspensos.

— Mandou-se, por edital publicado por 15 dias, chamar o dono ou donos das columnas de annuncios para fazel-as retirar.

— A' requerimento do Sr. Barão de Nazareth, resolveu que se officiasse á presidencia, pedindo a expedição de suas ordens ao Sr. Dr. chefe de policia, no sentido de ser prohibido o prejudicial brinquedo do entrudo; e que se officiasse aos fiscaes, recommendando que a tal respeito cumprissem, com todo o rigor, as disposições das posturas.

— Por proposta do Sr. presidente, resolveu que se officiasse á presidencia, pedindo a desapropriação do predio, onde funccionou o thesouro provincial, para o fim de ser prolongada a rua de Pedro Affonso rectamente.

— Resolveu tambem que o abatimento do gado na freguezia de S. Lourenço da Matta seja feito no lugar denominado—*Estrada de Muribára*, nos terenos do engenho *Cangaçá* á margem do Rio Capibaribe.

— Prestou juramento de juiz de paz do 2.º anno do 1º districto de Afogados, o Sr. Archias Lindolpho da Silva Mafra.

Bahia—Esse vapor, da companhia Brasileira, em viagem para o norte do imperio, tendo sahido do porto da Bahia no dia 14 do corrente, deve chegar ao porto de Jaraguá hoje, e ao nosso na quinta-feira (17)

Para a Europa— Com 11 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Tagus* conduzio 94 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Tagus* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	660:000$000
Wilson Sons & C.	20:000$000

— Esse vapor levou de nossa praça para a de Paris £ 200.

Exames de preparatorios. — Eis o resultado dos prestados no dia 15 do corrente:

Philosophia.— Distincção 1, plenamente 3, approvados 5, faltaram a prova oral 2.—Total 11.

Rhetorica. — Distincção 1, plenamente 4, approvados 5, reprovados 5, faltou a prova oral 1.—Total 16.

Arithmetica.— Distincção 1, plenamente 1, approvados 2, reprovados 4, faltaram a prova oral 11, retirou-se da prova escripta 1.— Total 20.

Geographia.— Distincção 1, plenamente 7, approvados 9, reprovados 9, faltou a prova oral 1, foi surprendido copiando 1.— Total 28.

Povoado do Monteiro. — A novena de hoje é celebrada á expensas dos homens e das senhoras casadas.

Consta que realisar-se-hão diversos entretenimentos.

Quem fôr dono.—Na cadeia da cidade do Rio Novo, na provincia de Minas-Geraes, acha-se detido um individuo, de côr preta de 28 annos de idade, que diz chamar-se Antonio dos Santos, por suspeitas de ser escravo.

Quem se julgar com direito a elle, dirija-se á secretaria da policia desta provincia, para fazer a sua devida reclamação.

Atravessadores. — Queixam-se-nos algumas pessoas de que o preço da farinha no retalho tem subido ultimamente em consequencia da ganancia dos atravessadores deste genero, que fórma uma das bases da alimentação publica.

Dizem os nossos informantes que os taes atravessadores levam a sua ousadia até o ponto de exercerem a sua industria dentro dos mercados publicos, especialmente no de S. José.

Convém que a Camara Municipal do Recife syndique dos factos, e providencie em ordem a evitar os abusos.

Mercado de S. José. — Tambem temos recebido queixas contra uma sucia de vadios e peraltas, que, de ordinario embriagados, formam a guarda avançada do mercado de S. José, infestando os seus arredores, onde desrespeitam a tudo e a todos.

Do Sr. Dr chefe de policia esperamos providencias contra isso, e mesmo tomamos a liberdade de lembrar-lhe a conveniencia de mudar para o largo do mesmo mercado a estação da guarda civica da freguezia de S. José, que, alli situada, melhor attenderá ao serviço publico á que se destina.

Alistamento geral.—Para o começo dos trabalhos do primeiro alistamento dos eleitores, a que se tem de proceder em virtude da lei n. 3.029 de 9 de janeiro do corrente anno, foram marcados, pelo ministro do imperio na côrte e pelos respectivos presidentes, nas provincias, os seguintes dias:

Côrte	13 de fevereiro
Rio Grande do Sul	1º de março
Paraná	28 de fevereiro
S. Paulo	20 » »
Minas-Geraes	6 de março
Rio de Janeiro	6 de fevereiro
Espirito Santo	6 de março
Bahia	1º de março
Sergipe	8 de fevereiro
Rio Grande do Norte	15 » »
Ceará	27 » »
Alagôas	15 » »
Santa Catharina	7 » »
Parahyba	16 » »
Pernambuco	1º de março

— O governo imperial, respondendo, por telegramma, á consulta do presidente da Bahia, em 11 do corrente, declarou que não é necessario despacho dos juizes para que os escrivães passem certidões, que devam instruir petições para alistamento de eleitores.

Supremo Tribunal de Justiça. -- Na sessão de 5 do corrente foram distribuidas as revistas civeis:

N. 9691. Belem. RR. Victorio, Severina e Constantina, por seu curador, R. Josepha Bernarda de Lima. Ao Sr. Accioli.

N. 9692. Recife. R. Jorge Tasso inventariante e testamenteiro de seu irmão José Jacome Tasso, R. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira. Ao Sr. Menezes.

Estação. — A livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber o n. 2 do 10.º anno dessa apreciavel revista de modas, que se publica no Rio de Janeiro.

Gazeta Medica da Bahia.—Dessa sempre interessante publicação recebemos hontem o n. 7, correspondente ao mez de janeiro ultimo, contendo o seguinte:

Hygiene das escolas, pelo Dr. Pacifico Pereira.

Pathologia intertropical, pelo Dr. José Castro Rabello.

Hygiene publica, revista da imprensa medica, e noticiario.

Almanach Litterario e Charadistico— Desse interessante annuario, publicado em Lisboa, acabamos de receber um exemplar para o presente anno.

A' par de muitas e escolhidas charadas, contém o almanach diversos artigos litterarios devidos ás mais illustres pennas de Portugal e Brasil.

E' em tudo um novo almanak de lembranças, primando ainda pela parte charadistica, por serem completa novidade e premiadas quasi todas as producções deste genero.

Na *Libro Papelaria*, séde da agencia, podem, desde já ser dirigidos quaesquer originaes para o futuro almanach de 1882.

Ao Sr. Alexandre de Farinha Godinho, representante do Almanach Litterario e Charadistico, agradecemos o volume que nos enviou.

Uma caixa infernal—Os periodicos de Paris publicam os seguintes pormenores do processo instaurado perante o tribunal do Var, contra um official de infantaria aposentado, a quem se attribuia o delicto de ter feito saltar por meio d'uma caixa explosiva a casa onde morava uma irmã e uma sobrinha suas.

Do processo constam os seguintes factos:

Em a noite de 29 para 30 de julho de 1880, os habitantes da aldeia de S. Julião, cantão d'Aups, foram despertados por uma horrivel detonação: uma grande parte da casa de campo da Sra. Aymés acabava de ir pelos ares.

Esta senhora era uma rica proprietaria da aldeia, que habitava aquella casa com sua filha e seu genro, Mr. Sibon.

Um pouco antes de meia noite, os latidos do cão acordaram Mr. Sibon, e, sentindo ao mesmo tempo um forte cheiro a enxofre, levantou-se precipitadamente. Mr. Sibon dirigio-se para a janella, e apenas a tinha descerrado deu-se uma formidavel explosão, ficando envolvidos entre as ruinas tres habitantes da casa; ao mesmo tempo incendiou-se a parte da casa que tinha ficado de pé, conseguindo-se suffocar o impeto das chammas, graças aos immediatos soccorros.

Apagado o fogo, tratou-se de tirar d'entre as ruinas as victimas da catastrophe.

A Sra. Sibon tinha bastantes queimaduras, mas era muito mais desesperado o estado de seu esposo, que se via coberto de feridas, e cujas queimaduras tinham calcinado a carne em varios sitios: duas horas depois, succumbio o desgraçado Sibon. A dona da casa chegou a salvar-se.

Principiado o summario, para logo se comprehendeu que a explosão era resultado d'um crime.

No quarto de Sibon encontrou-se uma caixa de madeira, que ainda continha algumas materias inflammaveis e explosivas, caixa que devia ter sido deitada pela janella que estava aberta durante o dia.

As suspeitas recahiram em Casimiro Aymes, cunhado do Sr. Aymés, e que pelo seu genio sombrio desde muito tempo que não se dava com todas as pessoas da familia. O rancor que lhes tinha, e sobretudo o desejo de herdar em breve a quantiosa fortuna de sua cunhada, consideram-se como origem do attentado, sendo portanto préso. Em casa delle encontraram-se as ferramentas que empregou para fazer a caixa mysteriosa, assim como alguma quantidade de polvora, enxofre, petroleo, e uma mecha de mina recentemente cortada.

Os depoimentos de duas testemunhas compromettiam gravemente Aymés, porque uma dellas o tinha encontrado em a noite do crime na estrada de S. Julião, e outra tinha visto fazer a mencionada caixa; além disso, no parque da casa encontrou-se uma navalha, que se verificou ser do réo.

Este obstinou-se em negar toda a participação no crime, apesar da gravidade dos indicios que havia contra elle.

Aymes tem cincoenta e quatro annos, é de constituição robusta e representa bem o typo de official reformado; é condecorado com a medalha militar.

O julgamento do processo foi muito demorado; Aymés teimou nas suas negativas; mais de cincoenta testemunhas foram ouvidas. Depois de viva contenda entre a defeza e o ministerio fiscal, o jury retirou-se para deliberar, e, passada hora e meia, pronunciou o seu veredictum, no qual, admittindo em favor do réo as circumstancias attenuantes, o considerava culpado dos crimes de assassinio e incendio voluntario; o tribunal, associando-se a esta inesperada indulgencia, condemnou Aymés a 20 annos de trabalhos forçados.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 89.ª loteria, em beneficio das casas

de caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 8 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
3608	20:000$	7607	500$	1848	100$
		63	200$	2250	100$
4498	10:000$	230	200$	2369	100$
		725	200$	3087	100$
4039	4.000$	1413	200$	3993	100$
		3005	200$	4211	100$
1892	2:000$	4186	200$	4492	100$
		5610	200$	4681	100$
4287	1:000$	6566	200$	5400	100$
		7618	200$	6575	100$
5120	1:000$	7755	200$	6601	100$
				6641	100$
465	1:000$	263	100$	6953	100$
		900	100$	7431	100$
2489	500$	970	100$	7547	100$
5531	500$	1088	100$	7823	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

176	1773	3324	4816	6117
412	1989	3348	4953	6458
520	2116	3368	5112	6724
814	2315	3373	5568	6730
864	2516	3380	5616	6773
1013	2570	3396	5617	7038
1031	2611	3729	5632	7095
1284	2943	4093	5644	7097
1440	3015	4150	5682	7638
1453	3077	4232	5782	7713
1673	3176	4585	5970	7918
1745	3197	4752	5973	7995

— Por telgramma recebido sabe-se que a loteria 295.ª, a beneficio da Instrucção Publica do Rio de Janeiro se extrahira sabbado, 19 do corrente.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 33, de cofre de ferro, diversos moveis e utensilios, esteiras, latas com fumo, lustres e arandelas de crystal, piano, quadros, espelhos, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 63, de 312 barricas com farinha de trigo, avariadas; ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de 46 duzias de pelles de marroquim.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 11, desse predio.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez do Herval n. 114, de moveis, vidros para espelhos, utencilios e ferram nta para marcineria.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Imperial n. 128, de moveis, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Brum n. 29, da padaria e seus utensilios.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no edificio do Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro das Salinas, de diversos materiaes velhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Baroneza de Santarem.

— *Amanhã:* as 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim de Souza Maia; ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de Pedro Gomes.

— *Sabbado:* ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de João Gomes de Souza.

Passageiros—O vapor *Tagus* trouxe dos portos do sul do imperio:

Theophilo Dantas, F. A. Bowen, J. Rigby, sua Sra. e 1 criada, Arthur Rodrigues de Macedo.

— Sahiram para a Europa nesse vapor:

Raphael Marques Dias, Antonio Gonçalves de Azevedo, Francisco José Gomes da Silva, Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Francisco Ferreira da Silva, Antonio Alves da Silva Maia, Arthur Oleary, Manoel Francisco Rodrigues, Joaquim Baptista Pereira de Andrade, Manoel Nunes da Silva, Manoel Ferreira Lamarão.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 61 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	hoje
Henri IV	da Europa	hoje
Commander	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Patagonia	da Europa	a 27
Pará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 1 de março
Glenlogan	de New-York	a 3

Grande loteria de S. Paulo.—Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

Loteria da provincia. — Hoje, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 99.ª, em beneficio da matriz de Bom Jardim, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 460, entraram 8, sahiram 15, existem 453, a saber: nacionaes 397, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 29.—Total 453.

Arraçoados 391, sendo: — Bons 362, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Gomes Wanderley.
Joaquim Manoel do Carmo.
Ignacio Francisco da Silva.
Rogerio Rodrigues da Silva.
Francisco José de Lima.
Antonio Manoel de Araujo Téco.

Tiveram alta:

Joaquim Barbosa de Souza Primo.
Manoel Joaquim da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de fevereiro de 1881:

Marinha Etelvina de Oliveira, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.

José Francelino Gomes, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, contusão no baixo ventre.

Carolina Maria, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Pedro Gomes, preto, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Raymundo Felippe de Araujo, pardo, Ceará, 30 annos, casado, hospital militar; asthma e ascite chronica.

Joanna, parda, Pernambuco, 24 horas, Graça; espasmo.

Pedro, preto, Pernambuco, 1 anno, S. José; congestão cerebral.

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; coqueluxe.

— 12 —

Tito Rodrigues da Silva, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; aneurisma.

Jacintho Bernardo de Souza, branco, Portugal, 58 annos, viuvo, hospital Pedro II; ascite.

Manoel Antonio Pessoa, branco, Pernambuco, 39 annos, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Felippa da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, hospital Pedro II; cynko do figado.

Luiza Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça; paralysia.

Anna Virginia Ferreira dos Santos, branca, Pernambuco, 12 annos, Graça; bronchite.

Albino, pardo, Pernambuco, 7 annos, Recife: tuberculos pulmonares.

— 13 —

João Gomes de Souza, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; lesão organica do coração.

Julião, preto (escravo), Angola, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro-hepato interite.

Severino, pardo, Pernambuco, 10 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Joaquim, pardo, Pernambuco 50 dias, Santo Antonio; espasmo.

Cosma Damiana de Jesus, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; tysica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel João Monteiro.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

Da Areia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pedro da Costa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Oliveira Maciel.— Negou-se provimento, unanimemente.

Do Pilar Recorrente o juizo, recorrido João José Cavalcante Ramos. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Lima e Sertorio. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Rodrigo de Carvalho Cunha, recorridos Leoncio Pereira de Souza e outro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargador Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. —Julgou-se improcedente, unanimemente.

Da Floresta—Recorrente Francisco Rufinino da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Gonçalves da Rocha.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, por não ser caso delle.

Carta testemunhavel

De Cimbres—Aggravante Clemente da Silva Rego, aggravados Malaquias José Baptista e outro. Relator o Sr. desembargador Sertorio Adjuntos os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Lobão. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Vicente Bezerra Montenegro. — Concedeu-se o prazo de seis mezes, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Brito. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante Claudino de Mello Pessoa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Juvencio Elias da Silva. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Penedo.—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio da Silva. - Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Caruarú — Appellante Antonio Francisco Gato, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Procurador da corôa interino o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Olinda — Appellante Luiz José Cerino, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado João Vapor. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Bonito.—Appellante o promotor publico, appellados João Cardoso Valença e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se os réos a novo jury, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto do civel e o de direito substituto reciproco da mesma vara. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ter vindo em fórma.

Appellações commerciaes

Do Recife Appellante Eduardo Alexandre Burle, appellado Augusto Cesar Stepple. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellados Guerra & Fernandes. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, appellado Augusto Cesar Pereira de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellantes Gonçala Maria Mendes e outros, appellados Ferreira Rocha & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Alfredo Ferreira Baltar, appellados Silva Leitão & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Despresaram os embargos, unanimemente.

Appellações civeis

Do Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josephina Maria dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Foram recebidos os embargos para se annullar todo o feito, unanimemente.

Do Recife—Appellante João Antonio Alves, appellado José de Athayde de Siqueira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

Do Recife Appellante Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, appellado Joaquim Justiniano Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Maceió — Appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellada Anna ou Maria. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargador Gonçalves da Rocha e conselheiro Lobão. — Foi reformada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Manoel Pereira da Costa, appellado José Pedro de Omena.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer no seguintes feit:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Joaquim Cavalcante e outros, appellados os herdeiros de D. Anna Rita de Mello.

Appellações crimes

Do Rio Formoso— Appellante Dr. Vicente Tavares Rodrigues Lima, appellada a justiça.

Do Buique—Appellantes Porfirio Alves da Costa e outro, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Antonio Ignacio de Mesquita Neves, appellado José Maria de Albuquerque Mello.

De Villa Bella—Appellante José Joaquim de Souza, appellada a justiça.

Do Itambé —Appellante o promotor publico, appellados Pedro Antonio da Costa e outro.

Do Limoeiro—Appellante Joaquim Matheus, appellada a justiça.

Do Pesqueira—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellantes Antonio José Borges e outros, appellada a justiça.

De Bom Jardim — Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues de Sobral Campos.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Francisco Florentino Tenorio de Albuquerque.

De Borburema—Appellante o juizo, appellado Camillo José de Pinho.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellados Manoel Calheiros de Albuquerque e outros.

De Paulo Affonso — Appellante Antonio Luiz Vieira Rego, appellado Manoel João de Almeida.

De Cimbres—Appellantes o promotor e Pedro Joaquim Ferreira, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Silvino da Costa Medeiros, appellada a justiça.

Do Triumpho—Appellante Laurentino Fernandes de Albuquerque, appellado Raymundo José de Souza.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante João Felix da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante Francisco Xavier de Mendonça, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Caruarú—Appellante Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, appellada a camara municipal.

De Cabrobó—Appellante Justino Alves de Aragão, appellado Fortunato Francisco dos Santos.

Do Cabo—Appellante Candido Dias, appellado Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada Luiza Alexandrina do Amor Divino.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Antonio Pessoa de Albuquerque, appellado Felix José de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Anna Cecilia da Silva Guimarães e outro, appellados Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama e Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellado Agostinho, por seu curador.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Francisco Cesario de Mello, appellado Julio Fuerstemberg.

Do Recife — Appellantes e appellados Hyvernat & C. e Benjamin a Cunha Torteão.

Appellação civel

Do Rio Formoso — Appellante Alexandre Rodrigues da Silveira, appellado Antonio Francisco Cesar C. de Vasconcellos.

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado José Soares Correia Brasil.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante Antonio Athanazio de Campos, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ernesto Owalle.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Afonso de Souza.

Do Cabo—Appellante o promotor, appellado Manoel Alves da Silva.

Do Cabo—Appellante José Felippe Santiago, appellada a justiça.

Com vista as partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Justino Epaminondas da Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca Accioli Lins, appellado o commendador Joaquim Monteiro da Cruz.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido João José de Oliveira.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravante D. Claudina Francisca da Silva Guimarães, aggravado Ignacio Barroso de Mello.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Aggravante José Gonçalves Ferreira Guimarães, aggravado Manoel da Silva Mendonça Vianna

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante José Severino da Costa, aggravado José da Assumpção Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravante Aureliano da Cruz Muniz, aggravado João Joaquim da Costa Leite.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Victoria—Appellante Joaquim José da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Victoria Appellante José Antonio da Silva Braz, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Bom Jardim—Appellante Manoel Theotonio Barbosa, sua mulher e outros, appellados Antonio Lourenço Pereira e sua mulher.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife— Appellante Augusto Tavares da Cunha, appellada D. Dina Candida da Cunha.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoldo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Ignarassú, Goyanna, Itambé. Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homoeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto; á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a variola, ou Bexigas.

2.º—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreccão do leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados.

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

De 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$000 o par.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Fumo

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C., á da rua Madre de Deus ns. 24 e 26.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Sob a epigraphe—Attentado inqualificavel—vem o jornal *Tempo*, de hoje, lamentando um facto, que se passara ás 10 horas da noite de domingo 12 do corrente, entre a minha familia e pessoas da casa de Bellarmino Pinto de Paiva.

Esqueço-me, neste momento, da leviandade daquelles, que, sem a menor indagação da verdade, aceitaram da parte de Bellarmino Paiva o historico do facto narrado nas columnas do mesmo jornal, para só me lembrar, que, como homem que presa sua honra e dignidade, devo defender-me perante o publico, expondo o facto como se passou:

Achava-me, ás 9 1/2 horas da noite do referido dia 12, a conversar com pessoas, que costumam frequentar minha casa, quando ouço gritos angustiados de um meu filho menor de 13 annos, que estava sendo espancado por um homem e meninos, confronte á casa vizinha onde é morador o referido Paiva; corremos todos, eu, minha mulher e filhos, para tomar a pobre criança das garras dos espancadores, sendo preciso para isto, lutarmos no limiar da porta da referida casa, onde fomos insultados e ameaçados a ponto de nos obrigar a fechar portas e janellas de nossa habitação, temendo maiores violencias por parte daquelles máos vizinhos!

Mais tarde vi, que em nome do subdelegado da freguezia, era intimado á abrir a porta de minha casa, o que recusei, receioso de alguma cilada armada pelo referido Bellarmino Paiva, receio este filho de seus precedentes como homem turbulento e rixoso.

Sou pobre, pai de numerosa familia, a qual mantenho a *custa* de muito esforço e trabalho, para não ver diante de mim o espectro da miseria e da deshonra.

Em minha casa, pobre sim, é verdade, porém, não existe, nem existio ainda pessoa alguma victima da fome e do desalmamento de um *homem* sem consciencia, que, não attendendo a idade e ao sexo de uma pobre mulher, a espancasse e maltratasse; que, levasse ao desespero uma pobre menina a evadir-se e procurar auxilio ao pé das familias honestas e honradas!!!.........

Bellarmino Paiva é bem conhecido de quem tem a infelicidade de ser seu vizinho; de quem se acha sujeito todos os dias a ouvir improperios e insultos de pessoas de sua casa.

Appello para o pacifico e honrado vizinho, pai de honrada e numerosa familia, o Sr. Manoel Zeferino Dias Barreto, insuspeito aos Srs. redactores do *Jornal*, que atassalhou-me!!

Elle que diga quantas vezes tem sido victima dos insultos e provocações do seu *pacifico* vizinho; quantas vezes tem batido a porta da autoridade pedindo providencias para os desacatos do tal homem da *paz*.

E' falso, é calumnia ter eu ferido a quem quer que seja, pois, a unica arma, e arma terrivel confesso, por mim levada para defeza de meu filhinho, foi o amor e dedicação que lhe consagro.

Quanta inverosimilhança e até impossiveis no narrado pelo *Tempo* (?) !!!!

« Aniceto, seus filhos e mulher armados de *punhal*, *rewolvers* e *fouce* atiravam *pauladas* em todos que se aproximavam, sendo uma praça de policia, um inspector de quarteirão, os meninos de Paiva e outras pessoas (!!!)

E' inacreditavel, que um só homem fosse capaz de taes desacatos sem ser immediatamente preso, pela praça de policia e inspector de quarteirão e levado á presença da respectiva autoridade; é inacreditavel, que podesse eu, mulher e filhos, (menores de 12 annos), armados de *punhal*, *rewolver* e *fouce*, dar *pauladas*!!!

Qual o motivo, que me levou á porta de Bellarmino Paiva, a quem só conhecia pelos seus malfeitos, estando tranquillamente a conversar com amigos meus?

Não continúo a commentar taes asserções nascidas naturalmente de *parvas* cabeças, o publico, que as aprecie e faça justiça. Tenho cumprido o meu dever.

Recife, 15 de fevereiro de 1881.

Aniceto José Maria do Rego.

A eleição directa em Caruarú.

No dia 25 de janeiro do corrente anno, chegou nesta cidade o *Diario de Pernambuco*, trazendo alegre noticia da execução da nova lei: a dita noticia foi recebida com grande prazer de ambos os lados politicos, mostrando com prazer exagerados alguns dos conservadores dissidentes, os quaes andaram com os *Diarios* lendo e mostrando a uns e outros, até mesmo nas vendas e lojas.

Compareceram (a convite) alguns conservadores: fizeram reforçar com maior numero os estrondos dos foguetes; a festa ia em progresso; porém, de 2 para 3 horas da tarde, appareceu (dizem) um principio de revolução ou imposição (noticia duvidosa), de bacamarte, cacete ou chicote; foi bastante esta noticia para terminar todo o festejo rapidamente.

Nesta cidade sempre apparece (felizmente) pequenas novidades de imposições e orgulhos.

No *Diario de Pernambuco* de 12 de janeiro, appareceu um communicado com relação ao carcereiro desta cidade, e desde áquella data, que se propala a demissão, porém, indirectamente, pois nenhum proposito ouve da parte delle; os presos do julgamento de 18 de novembro proximo passado, ainda não foram julgados, graças a boa vontade de quem mais póde...

Ainda á eleição directa: é o que está na ordem politica do nosso paiz, principalmente em Caruarú.

O cidadão que por lei tem o direito de ser eleitor, vale mais do que o maior premio das loterias de S. Paulo ou mesmo do Rio de Janeiro!

Os conservadores dissidentes, procuram com grandes esforços obterem maior numero de eleitores, contra alguem da mesma politica, sendo aquelle conservador antigo...

Os falsos procuram as falsas comedias; hoje, porém, na camara municipal querem estes exercerem seus falsos pensamentos, procurando demittirem tres empregados da camara para arrumarem tres, que sendo eleitores augmente o numero dos conservadores dissidentes dos empregados presentes, dous são liberaes de antiga data, foram nomeados em 1876 a 1877, quanto ao terceiro está em movimento como pendula de relogio, entende mais do fabrico de cigarros, do que de politica; porém, estamos no jogo de bilhar, a primeira bola é os empregados, sendo a carambola o presidente da camara, seus amigos e parentes.

Veremos o bom desempenho deste grande trabalho.

Já temos cousa mais nova, a demissão do collector geral e o seu resultado; o mais fica para depois do carnaval.

14 de fevereiro de 1881.

Um liberal sem razão.

A Mulher, a Familia e a Civilisação

PELO

BACHAREL J. GUENNES DA SILVA MELLO

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda nas livrarias desta cidade.

O autor pede aos senhores assignantes das cadernetas o favor de mandar procurar as cadernetas, que ainda não lhes tinham sido entregues, no escriptorio á rua do Imperador n. 78, 1º andar.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 15 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 rs. por R. M. do banco, hontem.

Cambio sobre Lisbôa, 3 d/v. 149 0/0 de premio, hontem.

M. J. da Motta, Presidente.
P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	488:755$435
Idem do dia 15	38:842$687
	527.598$122

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca sueca *Ceres*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 5,500 saccos com 412,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue dinamarquez *Albert*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constance*, carregou:

Para o Canal, C. R. do Passo 2,543 saccos com 190,725 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:

Para New-York, S. J. Loyo & Filho 630 saccos com 47,250 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 171 ditos com 12,825 ditos de dito; Julio & Irmão 1,650 ditos com 123,750 ditos de dito.

— Na barca americana *Isaak J.*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 12,800 saccos com 960,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 589 couros salgados com 7,069 kilos.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 116 couros espichados com 1,021 kilos.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, J. F. Cardoso Ayres 1 barrica com 70 kilos de assucar branco.

— Na barca hespanhola *J. Henrique*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 18,484 kilos de assucar mascavado e 350 ditas com 51,505 1/2 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou:

Para Lisboa, J. A. da Costa e Silva 3 barricas com finetas.

Portos do interior

— No patacho allemão *Diamante*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,150 barricas com 115,887 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Adolpho*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. Dias 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Positivo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 250 volumes com 35,141 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5,657 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Diligente*, carregou:

Para Santos, L. A. Ferreira 1,380 saccos com 83,400 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. Fratique 289 saccos com 17,160 kilos de assucar mascavado e 214 ditos com 12,840 ditos de dito branco; P. J. de Siqueira 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado e 400 ditos com 26,250 ditos de dito branco, J. S. Loyo & Filho 300 ditos com 22,500 ditos de dito; P. Antunes 42 ditos com 3,160 ditos de dito mascavado e 168 ditos com 12,600 ditos de dito branco; M. Pacheco & C. 10 ditos com 750 ditos de cera de carnaúba.

— No vapor inglez *Glensannox*, carregou:

Para o Pará, M. F. Marques 400 volumes com 28,406 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para o Aracaty, Costa & C. 20 barricas com 1,311 kilos de assucar mascavado e 20 ditas com 1,208 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Mossoró, F. M. de Barros 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, F. M. de Barros 10 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	30:431$190
Idem do dia 15	1:179$856
	31:611$046

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	113:027$453
Idem do dia 15	13:385$808
	126:413$261

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 14	17:177$727
Idem do dia 15	1:588$863
	18:766$590

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Portos do Sul—5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,892 toneladas, commandante A. Gellies, equipagem 80, carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio de Janeiro—25 dias, barca ingleza *Lizette*, de 319 toneladas, capitão J. Wm., equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Tagus*, commandante A. Gellies, carga varios generos.

Pará e New-York—Vapor inglez *Glensannox*, commandante Dalgarno, carga assucar e algodão.

Greenock—Lugre inglez *Lady Elibank*, capitão Lee, carga assucar.

Lisbôa—Patacho portuguez *Luzo*, J. R. Nunes, carga assucar.

Lisboa Patacho portuguez *Gomes de Castro*, capitão Coelho, carga assucar.

EDITAES

EDITAL N. 439. — O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira do sexo feminino da villa do Brejo, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as pretenções, afim de proceder-se de conformidade com o regulamento vigente, art. 156.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio nesta freguezia na Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente, findos os dias da lei e praças do estylo, e depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em hasta publica deste juizo, os bens seguintes:

Dous consolos de amarello já usados, por ?$100, um toucador de amarello, pequeno, por 2$000, uma mesa pequena de amarello, por 3$000, oito cadeiras bastante usadas, de diversas qualidades, por 16$000, um par de lanternas de vidro, por 8$000, um relogio de parede, trabalhando, por 10$000, uma marquesa de amarello, em máo estado, por 2$000, um par de jarros pequenos, por 2$000; ditos bens foram penhorados a Antonio Carvalho dos Santos, para para pagamento da execução que lhe move D. Porfiria de Mello Guimarães, e caso não appareça lançador que cobra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, aos tres dias do mez de fevereiro de 1881.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrivi.

Decio de Aquino Fonseca.

Secretaria da presidencia de Pernambuco. —Secção 2ª em 12 de fevereiro de 1881.—Por esta secretaria se faz publico o edital abaixo transcripto, pondo novamente em concurso a serventia vitalicia dos officiaes e partidores e contador do termo de Taquaretinga.—O secretario—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga, provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador á quem Deus guarde etc: Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que em virtude da lei provincial n. 504, de 19 de maio de 1861 art. 1º, cuja integra é a seguinte:

« Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor nos termos em que houver destribuição e o outro os de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios; fica aberto o concurso dos officios de partidor e contador sómente, por não ter comparecido pretendente no prazo legal, com exclusão do officio de distribuidor, que não pode existir em face da lei tambem provincial n. 1,316, de 4 de fevereiro do anno de 1879 que assim dispõe.

« Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas. »

Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos no prazo de 60 dias e instruidos nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o do n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Vertentes, aos 7 dias do mez de fevereiro de 1881.—Eu, Joaquim Cordeiro Falcão, escrivão provisorio de orphãos, crime e civel o escrevi—*Manoel Annes Jacome Pires.* E mais se não continha em dito edital aqui por mim fielmente copiado do proprioo original, ao qual me reporto.—Dou fé. —Villa de Vertentes, 7 de fevereiro de 1881. Conforme.—O escrivão provisorio de orphãos, crime e civel, Joaquim Cordeiro Falcão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que nos autos de execução de sentença que por este juizo move Ignacio Barroso de Mello, como cessionario de João Casimiro da Silva Machado contra a viuva e herdeiros de João Henriques da Silva, me foi dirigida por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Ignacio Barroso de Mello, promovendo execução pelo cartorio do escrivão Franklin contra D. Claudina Francisca da Silva Guimarães e D. Josefa Maria dos Prazeres e Silva, como representantes do finado José Henriques da Silva, tendo fallecido a referida D. Josefa, requereu o supplicante a citação de seus herdeiros para se habilitarem e com elles proseguir a execução, succedeu, porém, que apezar de terem sido expedidas tres precatorias para a citação de Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, no reino de Portugal, não tem sido possivel encontral-os pelo que, quer o supplicante fazel-os citar por carta de edictos, e para tal fim requer a V. S., digne-se admittil-os á justificar a ausen-

ILEGÍVEL

cia de ditos herdeiros na fórma da lei; sendo a citação para todos os termos até final execução.—Pede à V. S deferimento. E. R. M.

Estava regularmente inutilisada uma estampilha do valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura: Recife, 22 de outubro de 1880.—Rego Baptista.

E nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: - Deferido, designando o escrivão dia para a inquirição das testemunhas. Recife, 25 de outubro de 1880.—Montenegro.

E em vista deste meu despacho designou o escrivão em data de 5 de fevereiro de 1881, (quando lhe foi presente a petição) o dia 7 do mesmo mez, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias. E sendo inquiridas nesse mesmo dia as testemunhas, que depuseram satisfactoriamente acerca da ausencia dos supplicados, e depois fazendo o escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles disse e proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. Em face dos depoimentos de folhas a folhas, hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, e mando que sejam os mesmos intimados por edital com o prazo de trinta dias, de conformidade com o requerido na petição de folhas cento e oito. Recife, 8 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença, por força da qual fez o escrivão passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados Ricardo de Freitas Guimarães e sua mulher D. Josefa Maria Cesar Ribeiro, herdeiros de D. Josefa Maria dos Prazeres e Silva, para que que no prazo de trinta dias contados da publicação do presente edital, compareçam perante este juizo, por si ou pelos procuradores, afim de allegarem o que tiverem a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos nove dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e um.

Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 16 —De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta deste thesouro a obra da reconstrucção da bomba, sobre o riacho Conceiro, de conformidade com a ordem da presidencia de 20 de janeiro proximo findo, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Outrosim, o orçamento acha se nesta secretaria a disposição dos concurrentes.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de fevereiro de 1881.

O secretario
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da bomba sobre o riacho Conceiro na estrada de Agua-Preta.

1ª. A obra da reconstrucção da bomba sobre o riacho Conceiro na estrada de Agua-Preta, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 650$.

2.ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de oito mezes.

3.ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4.ª A fiscalisação da obra, pelos agentes da repartição das obras publicas, não isemptará de forma alguma ao arrematante da responsabilid de da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª O pagamento será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, a contar da data em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça, por falta de boa execução.

7.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e a lei n. 1315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, 6 de fevereiro de 1881.—Conforme—*Affonso de Albuquerque Mello*

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com os avisos de 31 de janeiro e 16 de julho do anno passado, faço publico, que no dia 20 do corrente se abrirá nesta secretaria a inscripção para os que pretenderem ser examinados nas materias que constituem algum dos cinco annos desta faculdade, como dispõe o art 20 § 1º do decreto de 19 de abril de 1879, que ditos exames deverão começar no dia 1º de março vindouro, e terminar antes da abertura das aulas; finalmente que serão feitos de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições

1ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas, como preparatorios para a matricula da faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2ª Prova da identidade de pessoa.

3ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de fevereiro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 438 — A alumna mestra Cordolina Amelia da Paz, nomeada por acto da presidencia da provincia, de 3 de fevereiro do corrente, professora publica para a cadeira do sexo feminino de S Vicente, deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei; o que se declara, de ordem do inspector geral

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os dias da lei e força no dia 3 de março, depois da audiencia, será arrematado o bem seguinte:

Um sitio em terras foreira á Santa Casa de Misericordia do Recife, no lugar Jacaré, na estrada d'Agua-fria para Beberibe, desta comarca de Olinda, com arvores fructiferas e casa de vivenda de pedra e cal, medindo 32 palmos de frente e 75 de fundo, terraço na frente com gradeamento de ferro, e de tijollo ambos os oitões, tendo a casa uma porta e duas janellas de frente, duas portas e uma janella no oitão do sul, uma porta e uma janella no oitão do norte, frente ao poente e fundos ao nascente, duas salas e quatro quartos, cozinha, estribaria ao lado casa de banho e cacimba; tendo o sitio 450 palmos de frente e 1,000 pouco mais ou menos de fundo, servindo de divisão o riacho Jacaré pelo lado do sul, e ao norte a linha ferrea do Limoeiro até a ponte da mesma estrada, e ao poente a referida estrada d'Agua fria; em bom estado, avaliado por 900$000, e vai a praça por execução de Monteiro & Carneiro que move contra os menores Guilherme, Joaquim e Julio, filhos do finado Guilherme Jorge da Motta.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da 5ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de fevereiro de 1881.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

Edital n. 58

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca JUST.—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 23 de julho de 1880, consignada a Just.

Armazem n. 2

Marca DG.—Duas ditas n. 81 e 82, vindas de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, idem em 1 idem idem, a Baltar Irmãos & C.

Marca Diamante CV no centro e P ao lado.—Uma barrica n. 1,314, idem idem em 2 de idem idem, a A. D. Carneiro Vianna

Marca FP & C—Duas grades (chá) ns. 7,738 e 7,739, idem idem em 3 idem idem, Ferraz Pereira & C.

Contra marca HTC & J.—Uma caixa n. 1, idem idem idem á Cardoso & Irmãos.

Marca IC.—Duas grades (chá) ns. 22,771 e 22,772, idem, idem, idem, á ordem.

Marca L.—Vinte caixas, sem numero, idem, idem, idem.

Armazem n 3

Marca MJ & C.—Seis caixas, idem de Hamburgo na escuna allemã *Anna*, idem em 29 idem dem, a Manoel Joaquim Carneiro & C

Armazem n. 4

Contra marca FS & C quadrado P no centro CP.—Dous fardos, ns. 7.764 e 7,765; idem do Havre no vapor francez *Henry IV*, idem em 10 de agosto idem, a Faria Sobrinho & C.

Marca triangulo C no contra.—Uma caixa, n. 7, idem no vapor francez *Ville de Santos*, idem em 23 idem idem, a Antonio D. C. Vianna.

Contra marca AGT & C V & N—Duas barricas, ns. 5 e 12, idem idem idem, a Antonio Gonçalves Torres.

Marca diamante LD no centro.—Duas caixas, ns 1 e 2, idem de New-York, no vapor inglez *Glensannox*, idem em 25 idem idem, a J. W. Medeiros.

Marca AAC.—Duas ditas idem idem idem, a Albino, Amorim & C.

Armazem de bagagem

Marca AO.—Um pacote n. 19 e 24 vindo de Liverpool no vapor inglez *Sirius*, idem em 12 de julho idem, a Alheiro Oliveira & C.

Olitio Stolls.—Um dito idem idem idem, não consta a consignação.

Matheus Austin.—Uma caixa, sem numero, idem de Richmond, no patacho americano *N. Hand*, idem em 27 idem idem, a Matheus Austin.

Alfandega de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881—O inspector interino, *Cezar Orlandini*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 1 de março do corrente anno, e finda a audiencia que aos feitos e partes que nesse dia se ha de arrematar por venda a quem maior preço offerecer, a casa terrea da rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella desta cidade e que faz esquina para o rio, e tendo de fundo 9 metros e 55 centimetros e de largura 5 metros, tem na frente uma porta e uma janella, assim como tres janellas no oitão, e acha se devidida em duas salas e tres quartos, cozinha externa e sotão interno, onde ha uma sala e dous quartos: cujo quintal mede 4 metros e 40 centimetros na extensão, e tem cacimba meeira; avaliada em 9 0$000, a qual pertencendo ao espolio do finado padre Francisco Luiz de Carvalho, vai de novo a praça á requerimento do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, testamenteiro e inventariante dos bens do mesmo finado, e com annuencia dos interessados, pela quantia de 720$000, abatida a respectiva quinta parte, para seu producto tira-se o que fôr devido a fazenda provincial pelo sello dos legados feitos pelo inventariado a seus sobrinhos Faustino José da Fonseca e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de fevereiro de 1881.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 59

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 21 do corrente mez serão arrematadas á porta do trapiche Barão do Livramento, junto á guardamoria desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Marca BSC e em baixo Collares—1 barril vindo no vapor inglez *Orator*, descarregado em 24 de março de 1880, consignado a Saunders Brothers & C., contendo 10 litros de azeite de oliveira, no valor de 6$000.

Tres tabuas de pinho, vindas de New York no lugar nacional *Visconde do Livramento*, idem em 11 de abril idem, a Antonio Francisco Corga, no valor de 3$000.

Alfandega de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881.—O inspector interino,
Cesar Orlandini.

— Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1881. — De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que acha-se detido na cadeia da cidade do Rio Novo, na provincia de Minas Geraes, um individuo que diz chamar-se Antonio dos Santos, sobre o qual recahem suspeitas de ser escravo e andar fugido. O mencionado individuo tem os signaes seguintes: côr preta, estatura regular, corpolento, testa grande, olhos pretos e vivos, nariz chato, bocca regular, barba preta e falhada, bem falliante, de 28 annos de idade, uma cicatriz de golpe na testa, do lado direito, e signaes de calcêta em ambas as pernas.

Pelo secretario,
Francisco Geraldo da Silva Barros.

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.

MESA GERAL.

De ordem da mesa regedora desta confraria, são de novo convidados todos os irmãos confrades para comparecerem no consistorio da confraria no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de reunidos em sessão de mesa geral, discutir-se a reforma do compromisso Consistorio da confraria da Via-Sacra, em 10 de fevereiro de 1881.

O escrivão.
Antonio L. da Silveira Carvalho.

Prolongamento
DA
ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiverem assentados.

N'este escriptorio poder-se-ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Movimento da caixa no mez de janeiro de 1881

Entrada

Producto de bilhetes de passagens	18:651$720	
Idem de assignaturas	3:235$000	
Frete de carga	733$480	
Trens expressos	7$000	
Alugueis de proprios da companhia	449$000	
Rendas diversas	2:5$530	
	21:387$738	
Saldo do mez anterior	24:731$414	48:122$174

Sahida

Administração	900$000	
Conservação da linha	126$750	
Conservação do trem	819$000	
Trafego	3:29 $068	
Despezas geraes	1:289$493	
Juros de acções preferenciaes	2:340$000	
Dividendos	15:694$000	
Importancia depositada no London Brasilian Bank Limited	15:000$000	
Diversas contas	359$980	
	39:813$591	
Saldo que passa para fevereiro	8:308$583	48:122$174

Escriptorio da companhia, em 31 de janeiro
O gerente,
S. J. de Almeida.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido todos os senhores irmãos a comparecerem em nosso consistorio, pelas 10 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, afim de em mesa geral, resolverem sobre assumptos de importancia, que na fórma do que dispõe o art. 27 do respectivo compromisso, não podem ser decididos pela mesa regedora.

Consistorio da matriz da Boa-Vista da cidade do Recife, 16 de fevereiro de 1881.

O escrivão interino,
Antonio C. de Albuquerque Pimentel.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

Não se tendo reunido numero legal de vogaes para a sessão extraordinaria, convoca-a para o dia 10 do corrente, convido novamente a todos os membros do conselho a comparecerem ás 6 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1881.—O secretario,
Joaquim Duarte Lima.

Companhia
Pernambucana de Navegação costeira por vapor

Por motivo justificado fica transferida a reunião ordinaria da assembléa geral dos Srs. accionistas, de amanhã 15, para sexta-feira 18 do corrente ás 11 horas do dia, em a sala do edificio da companhia, o que me cumpre communicar aos Srs. accionistas.

Recife. 14 de fevereiro de 1881.

O presidente,
I. B. Galvão Alcoforado.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade Lyrico Pastoril

Grande festa !

A mais alta novidade.

Quinta-feira 17 do corrente

Beneficio do sympathico

Bibiano Chagas
(LUSBEL)

Com o concurso do distincto artista
Lisboa.

Depois que a orchestra sob a direcção do intelligente professor
JOVINO
tocar uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela 16.ª vez o applaudido drama pastoril em 3 actos e 7 quadros:

GABRIEL E LUSBEL
OU
Anjo bom e anjo máo.

Pela 5.ª vez será recitado o mimoso escripto do artista Lisboa, denominado

O peccador arrependido

Nos intervallos os distinctos amadores, a joven Maria Luiza e os Illms. Srs. Augusto Peres e José Ribeiro da Silva, em obzequio ao beneficiado, representarão o seguinte:

1.º—Pelo Sr. J. Ribeiro, uma linda poesia dedicada ao beneficiado.

2.º—Pelo joven M. Luisa —A pomada— cançoneta comica.

3.º — Pelo Sr. Augusto Peres: — O Sr. Domingos no sério analisando os presepes—scena comica.

4.º—Pela joven M. Luisa —Diabo a quatro— aria comica.

A's 8 1/2 horas.

Uma banda de musica ouvir-se-ha nos intervallos.

O beneficiado agradece ao illustrado publico desta capital a aceitação que tem tido; assim como, promette esforçar-se na noite de sua modesta festa artistica, para corresponder a essa aceitação, ainda que immerecida.

MARITIMOS

PARA LISBOA

Brigue Soberano

Recebe carga a frete, afim de ficar logo completo, e seguir para Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

E' esperado da Europa, até o dia 16 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demorado costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Quarta feira 16, deve ter lugar o de moveis, carteiras, burras, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 33.

— Quinta-feira 17, o de 7 1/2 barricas com farinha de trigo avariadas.

— Sexta-feira 18, o de moveis, bancos e objectos da officina de carpinas e marcineiros da rua do Marquez do Herval n. 114.

Leilão

De um cofre prova de fogo com banco, 3 carteiras para uma, duas e 4 pessoas, 1 balança decimal, 1 dita de braço, 6 mesas de pinho para fazendas, 1 armação ingleza, 1 fiteiro, 6 cadeiras de abrir, 39 esteiras, 180 latas com fumo de 4 em libra e outros moveis de escriptorio.

Hoje

Quarta-feira 16 de fevereiro
A's 11 horas.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

Leilão

De um bilhar, seus pertences

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito de bronze com 2 bicos, arandelas e 1 registro á gaz.

Hoje

Quarta-feira 16 de fevereiro
Ao meio dia
Por intervenção do agente
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 33

LEILÃO
De moveis
A saber:

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia com tampos de pedra com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 candieiros á gaz, 2 quadros, 2 espelhos, 4 mangas, 1 candelabro de crystal, 1 fiteiro, 1 carrinho e 2 cadeirinhas para crianças.

Uma mobilia de amarello sem pedras, 1 mesa elastica, 2 aparadores, louça para chá e jantar, copos, garrafas, jarros, quartinhas, fogareiros e muitos outros objectos.

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 de balanço, 1 relogio e muitos outros moveis.

Hoje

Quart-feira 16 de fevereiro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 33
O leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

LEILÃO

De 712 barricas com farinha de trigo

Avariadas

Quinta-feira 17 de fevereiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do caes do Apollo n. 63.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 712 barricas com farinha de trigo, descarregadas da escuna allemã, *Lisette*, entrada de New York em 7 do corrente, avariadas d'agua do mar, e existentes no armazem do caes do Apollo n. 63, onde se effectuará o leilão.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Quinta-feira 17 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 11.
Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e á requerimento dos Illms. Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão a casa terrea com sotão em muito bom estado, sita á rua de Pedro Affonso n. 11, onde deverá ser effectuado o referido leilão, com as assistencias do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e do Sr. consul de Portugal.

LEILÃO

De 46 duzias de pelles de marroquim

Avariadas

Quinta-feira 17 de fevereiro
Ao meio dia
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. Chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, da caixa triangulo A D C V n. 370, descarregada de bordo do vapor francez *Gironde*, e avariada d'agua do mar.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente duas caixas com algodão azul e outras fazendas tambem avariadas d'agua do mar.

Agente Pestana
LEILÃO

Da padaria com todos os seus utencilios, sita á rua do Brum n. 29.

Sexta feira, 18 de fevereiro
ás 11 hoas em ponto

Em um só lote

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da padaria e seus utencilios, a qual será vendida em um só lote, livre e desembaraçada de qualquer onus garantindo-se as chaves da casa, podendo desde já os Srs. compradores irem examinar a dita casa.

LEILÃO

Dos bancos, ferramentas, moveis e mais objectos da officina de carpinas e marcineiros

Da rua do Marquez do Herval n. 114

CONSTANDO

De 12 bancos com todos os seus pertences, 113 armações de camas, serras, serrotes, formões, arcos de puas, sepos, caixilhos, grampos, traves novas, soleiras, carros de mão, armarios, estantes e outros artigos.

(Em continuação)

Uma mobilia de jacarandá, camas francezas cadeiras avulsas, 1 jardineira, 1 mesa de jogo, 1 toilette de mogno, 3 cantoneiras, 2 consolos pedras para tampo de jardineiras, vidros ovaes para espelhos, 2 theares, 1 relogio de parede, 1 guarda-vestidos, 1 carteira e muitos outros moveis novos e usados.

Sexta feira 18 de fevereiro

NA OFFICINA DA RUA DO MARQUEZ DO HELVAL N. 114

Pedro Batis de Borges, tendo de fazer uma viagem, em consequencia do seu estado de saude, fará leilão por intervenção do agente Pinto, e por liquidação dos bancos, ferramentas e mais pertences de sua officina, bem como muitos e differentes de casa de familia, novos e usados; sendo que, tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

LEILÃO
De moveis

Sendo:

Uma mobilia com pedra, 4 jarros para flores, 1 santuario, 1 meia commoda de amarello, 1 cama franceza de dito, 1 marquezão largo, 2 ditos estreitos, 1 lavatorio, 2 carrinhos para crianças e 1 toillete de jacarandá

Uma mesa elastica de 7 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 marqueza, cadeiras para salla de jantar, 1 quartinheira, 1 grande secretaria antiga e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua Imperial n. 128, 2º andar

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou da cidade, fará leilão dos moveis acima.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De porção de caixilhos, portas, traves, bandeiras, varandas de ferro fundido, divisões de amarello, taboas e pranchões.

Sabbado 19 do corrente
NO
Asylo de Mendicidade

O agente Stepple, autorisado pelo Dr Luiz Emydio Rodrigues Vianna, mordomo do Asylo de Mendicidade, levará a leilão o que acima declara.

O bond que parte da estação ás 11 horas, dará passagens gratis aos concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia de duas pessoas: na rua do Commercio n. 48, 2º andar.

Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

Urgencia

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar no largo da Assembléa n. 17.

— Precisa-se de um bom cozinheiro livre ou escravo, a tratar na rua do Barão de S Borja n. 53.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, a do n. 3 á rua da Penha, a do n. 8 á rua do Fogo, a do n. 27 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andar do sobrado n. 25 á rua da Santa Rita, o 1º andar n. 16 á rua de Hortas e a casa terrea n. 77 á rua de S. João: á tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma ama, na rua Imperial n. 7, padaria.

— Fugio na madrugada do dia 29 de janeiro do corrente anno, do engenho Panorama da comarca de Bom Jardim, o escravo Dionizio, côr fula, idade 20 annos, estatura regular, corpolento, olhos e rosto carnudos, sem barba, com falta de um dente na frente, um pouco cambêta, levou vestido camisa de algodãozinho branco, velha, duas calças usadas, uma de algodão branco e outra de algodãozinho azul e chapéo já velho de baêta; montado em um cavallo russo, pequeno, inteiro com cangalha: cujo escravo pertence ao abaixo assignado, morador em dito engenho acima. Rogo os auxilios dos proprietarios, autoridades e capitães de campo a captura delle, e quem o apprehender, póde leval-o ao dito engenho Panorama, ou ao Recife aos Srs. Dr. Laurino Moyses Pinheiro e Antonio Martins do Rio, que serão bem gratificados.

Urcisino Severo Pereira de Queiroz.

— Aluga-se o sobrado da rua de D. Maria Cesar n. 28, com muitos commodos para grande familia, tem agua e banho; na rua do mesmo nome n. 30, se dirá.

— Faustino José da Fonseca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava; na rua Direita n. 91, taverna.

— Uma moça de familia e de boa conducta deseja achar uma casa de familia ou um collegio para leccionar primeiras lettras, os primeiros elementos de lingua franceza, assim como costura, crochet e mais outros trabalhos de agulha; quem quizer utilisar se de seus prestimos, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 203, logo ao passar a barreira do Manguinho.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4, estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

A' fabrica de cigarros
MORENINHA
MUDOU-SE

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 109, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 25 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo de chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou a meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirangy.

— Na rua do Imperador n. 81, 1º andar precisa-se de um feitor.

— Sr. Herculano Gomes da Silva. — Pede-se a este senhor, que morou em uma casa na cidade do Cabo, á rua do Visconde de Pelotas, que venha á rua de Hortas n. 15, sobrado, pagar os alugueis da mesma que ficou a dever.

— O major Francisco Manoel de Souza Oliveira declara que é socio com o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley nos dez bilhetes de ns. 221907, 221908, 221909, 221910, 221911, 221912, 221913, 221,914, 221,915 e 221916; com o Sr. Francisco da Rocha Wanderley no bilhete de n. 382158; com o Sr. Octaviano Wanderley Lins Chaves no de n. 60342; e com o vigario Genuino Gomes Pereira nos de ns. 467946 e 473424, todos da grande loteria da provincia de S Paulo, que tem de correr no corrente mez; cada socio tem metade do que por sorte lhe sahir nos respectivos bilhetes.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez, de Beberibe, do lugar Aguasinha, Maria Seraphina da Conceição, por ter variado do juizo, casada com Francisco Jeronymo das Chagas, não foi apparecida até o presente, e por isso faz-se sciente ao publico por este jornal.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte: á rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia n. 167.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se o segundo andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muito bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 81, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no pateo do Paraizo n. 26.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e compre, á rua do Barão da Victoria n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1º de Março n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo dous quartos, duas salas e cozinha fóra, na rua Duque de Caxias n. 32: á tratar no mesmo.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000. divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:0 0$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10.00 $	40.000$	
10 ditos de	5.000$	50.000$	
16 ditos de	2:000$	32.000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25.000$	
1.0 ditos de	20$	2:0 0$	
250 ditos de	100$	25:00 $	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40 000$	
10 ditos de	5:000$	50: 0 $	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:00 $	55:000$	
80 ditos de	500$	4 :000$	
150 ditos de	20 $	30:000$	
300 ditos de	10 $	3 :000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52 209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de.	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:0 0$000	
8 ditos de.	10:000$000	80 00 $000	
12 ditos de.	5:000$000	60:00 $000	
20 ditos de.	2:000$000	40: 00$000	
60 ditos de.	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de.	500$000	75:000$000	
350 ditos de.	200$000	70:0 0$000	
600 ditos de.	100$000	60 000$000	
1.000 ditos de.	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.675:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA LOTERIA DO YPIRANGA

A extracção da 1.ª grande loteria do Ypiranga será feita a 26 de fevereiro corrente

impreterivelmente

conforme foi resolvido pela respectiva commissão.

PREMIOS

1	de		1,000:000$000
1	»		400:000$000
4	»	100:000$	400:000$000
4	»	50:000$	200:000$000
20	»	20:000$	400:000$000
30	»	10:000$	300:000$000
100	»	1:000$	100:000$000
200	»	500$	100:000$000
700	»	100$	70:000 000
1,000	»	50$	50:000$000
98,000	»	10$	980:000$000
			4,000:000$000
Beneficio			1,000:000$000
500,000 bilhetes a 10$000			5,000:000$000

Pelo agente de vendas, *Roberto Duarte Ribas*,

J. H. d'Ornellas Junior.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor a vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro chronico, tosse convulsa phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

FALSIFICAÇÃO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção de uso)*. ... annos de existencia *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tendo-o Balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE, Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Instrucção

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO. AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de S TABORDA.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco ...

Fernet-Branca

Especialidade dos **BRANCA** Irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O FERNET-BRANCA é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O FERNET-BRANCA facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturado com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C**

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco:* Fran^{co} M. da SILVA & C.

TOSSE! DEFLUXOS

Grippe

Coqueluche—Tosse pertinaz

Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão

Insomnias—Extincção de Voz.

CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** e o **sello**, impresso com **tinta azul**, do *Governo Francez*.

PARIS, Ph^{cia} VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

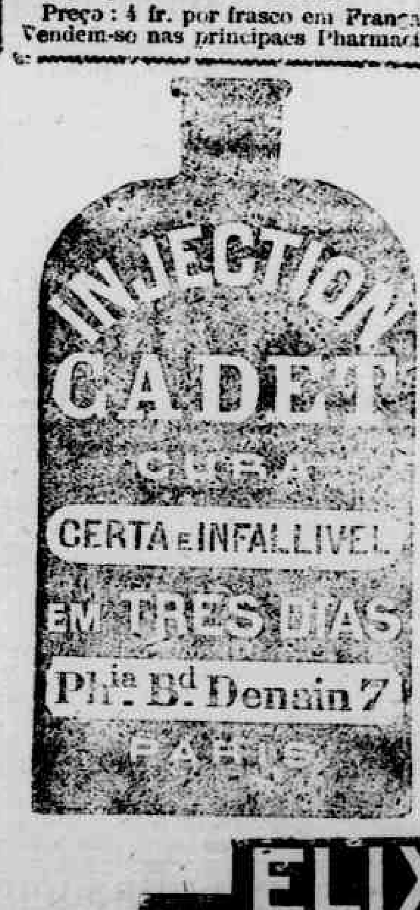

FERRO QUEVENNE

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...

Ferro em estado puro; Mais activo que os outros ferruginosos. E mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; Sem sabor não estraga os dentes. E' uma das raras preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Vende-se: 1° em PÓ; 2° em GRAGEAS.

Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.

DEPOSITO Phie Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. **FAY**, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien. Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^{co} M. da SILVA & C.

AGUA SALLÊS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua progressiva ou instantanea**, os Cabellos e a Barba tomam a **Côr primitiva e natural** com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C**
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

Baroneza de Santarem

Affonso Octaviano Pinto Guimarães e sua mulher D. Carolina Buarque Pinto Guimarães, o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, mandam resar missas por alma da Baroneza de Santarem, mãi, sogra e amiga dos mesmos, no dia 16 do corrente. trigesimo do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. e para isso convidam os seus amigos e parentes

Joaquim de Souza Maia

O commendador Francisco da Costa Maia, seus filhos e sobrinhos convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar por alma de seu lembrado irmão e tio, Joaquim de Souza Maia, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 da manhã do dia 17 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Rita Maria da Conceição muito agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu finado marido Pedro Gomes ao cemiterio publico do Recife, e de novo lhes roga a que assistam a missa do setimo dia, que terá lugar quinta-feira, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, peló que será grata.

João Gomes de Souza

Marianna Pires de Souza, D. Ursula Pires de Araujo e José Vicente Gomes de Souza, esposa, sogra e primo de João Gomes de Souza, agradecem a todos que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes do finado; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar no dia 19 do corrente, na igreja de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã.

— Aluga-se a casa n. 9 á rua do Leão Coroado; a tratar na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação. ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriadar, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos. governados por um menino. Podem ser vistas em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

VINDE VER PARA CRER

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

-attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 4 quartos n. 639 com a sorte de 4:000$, 1 quarto n. 1921 com a sorte de 800$, 1 quarto n. 1353 com a sorte de 200$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (98 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Matriz do Bom-Jardim (99.ª), que se extrahirá quarta-feira 16 docorrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,921 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 2,668 com a sorte de 100$000, dous ditos de n. 115 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Bom-Jardim (99ª), que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875*. Medalha de Ouro, *Compiègne 1877*.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças da languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

SUSPENSORIO MILLERET

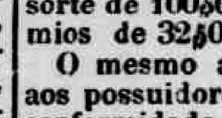

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO **Fundas. Meias para varizes.**

MILLERET, LE COMTE, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau.

ILEGÍVEL

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a boa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa de sua senhora D Bernardina de Sena de Jesus, moradora á rua Imperial n. 123, a qual tem os signaes seguintes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

Pensão

Da-se pensão (casa e comida) em uma casa de familia situada em bom local por onde passa uma das linhas de bonds, a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar para tres pessoas: na rua da Imperatriz n. 33, loja.

ROUBO

Da fabrica do gaz e das officinas de ferreiro roubaram na noite de 8 do corrente uma machina Duplex, de furar chapas de ferro, pesando dita machina 50 kilos, mais ou menos, dá-se 20$000 de gratificação a quem der informações exactas da mesma, e 50$ a quem der provas da pessoa que a roubou.

Boa acquisição

Offerece-se uma senhora estrangeira, como professora, em casa de familia, ou n'um engenho nos suburbios desta cidade, leccionando as linguas franceza e ingleza, piano, canto, etc., etc., garante a sua conducta e habilitações: dá-se informações á rua das Flores n. 37, 2º andar.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein por BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. el Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e as edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho da nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colhéres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Aluga-se

a casa n. 50, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Jacob

Fugio no dia 8 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Criado

Precisa-se de um para serviço de casa de familia: á tratar com Manoel Guimarães, no escriptorio dos Srs. Maia, Pacheco & C.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, para o serviço de casa; na rua do Ouro n. 82.

ADVOGADO
SOARES BRANDÃO
77—RUA DO IMPERADOR—77

Criado

Precisa se de um criado para sitio: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Escravo fugido

Acha se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

Alfredo Napoleão

Tendo resolvido demorar se algum tempo nesta cidade, offerece os seus serviços para leccionar piano, e piano e canto, podendo ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 9, armazem de musicas do Sr. Azevedo, ou no hotel inglez de Mrs. Cowie, no Mondego.

MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52
3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento	15$000
» de seda ou gorgorão	10$000
» lã ou alpaca	9$000
» de cambraia ou cretone	7$000
» chita	3$000
Enxovaes para baptisado	8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Aluga-se

duas casas terreas da rua de S. João, ns. 36 e 49, com commodos para familia: á tratar á rua do Duque de Caxias n. 61.

Mofina

Anda, duro o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede, quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois deveia ver, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Criado

Precisa-se de uma cozinheira e de um homem velho para fazer compras e tratar de plantas: á tratar das 4 ás 5 horas da tarde, na fundição de Cardoso & Irmão, 100 á 104, rua do Brum.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cergueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 43.

Aluga-se

uma excellente casa com 4 quartos, 2 salas, cosinha, banheiro, tanque de lavar roupa todo cimentado, com agua de beber e sitio plantado, na estrada dos Afflictos proximo da capella: a tratar na rua do Vigario n. 3, ou Baixa Verde n. 18.

Distilador e feitor

Precisa-se de um distilador perito em seu officio, e um feitor (prefere-se portuguez), para dous engenhos em Porto Calvo, dá-se bom salario e trato; as pessoas que quizerem e estejam no caso de preencher estes lugares, apresentem-se no escriptorio de Ferreira Caseão & Filho: na rua do Bom Jesus n. 30, á tratar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Caixeiro

Um moço de 16 para 17 annos de idade, vindo hontem da provincia do Ceará, offerece-se para caixeiro de qualquer loja de fazendas ou miudezas, ou mesmo armazem de molhados, do que já tem alguma pratica: quem precisar, dirija-se á rua do Riachuello n. 11, que achará com quem tratar, e quem dê fiança do procedimento do mesmo moço.

Caravana humanitaria

Mascaras sortidas em typos e qualidades, encontrarão os dignos socios da Nova Emancipadora que tem de compôr a caravana humanitaria; no Bazar Victoria n. 2.

Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a coser ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

Bom negocio

Traspassa-se um estabelecimento de vantagem em uma boa rua, muito boa para quem quizer desenvolvel-o, pois tem um pessoal habilitado para continuar, assim como se faz negocio com a casa onde está montado dito estabelecimento, pois estando ella limpa presta-se a outro qualquer negocio por estar em boa localidade: para informar, á rua do Imperador n. 51, loja.

Loteria 29

Roga se ao Sr. thesoureiro das loterias e garantidor Fiuza, que não paguem senão ao abaixo assignado qualquer premio que por acaso caiba ao de numero 3452, bilhete inteiro, comprado aos Srs. Amancio de Carvalho & C., como se fôr necessario provará. Recife, 15 de fevereiro de 1881.

Francisco Evaristo de Souza,
Alferes do 14º batalhão.

Boa engommadeira

Offerece-se uma senhora, que lava e engomma perfeitamente na rua de Santo Amaro numero 22.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os privilegios seguintes:

Retratos estatuetas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

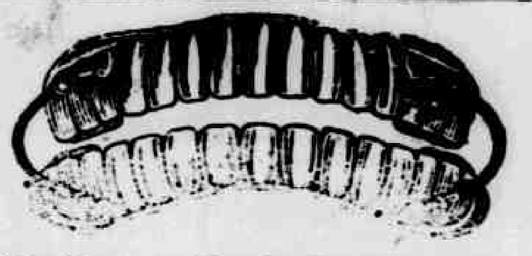

DR. PALLAR

CIRURGIÃO DENTISTA

Chegado da côrte na presente data, acha-se no gabinete para operações e consultas dentarias; colloca dentaduras por novos systemas, que nada deixam a desejar; chumbagens e extracções de dentes e raizes sem dôr, por meio de preparados e apparelhos modernos. Seus trabalhos são garantidos, não precisam recommendar-se, pois tem certeza que a illustrada sociedade desta capital, amante e apreciadora do merito artistico, não desprezará a occasião.

Machinas electricas para choque

E' hoje na côrte applicada em grande escala e com grande aproveitamento nas molestias nervosas, e especialmente para as senhoras que nem sempre se acham bem regularisadas.

Deterzivo

Remedio que cura em dous minutos a dôr de dentes e nevralgia nos ossos da face, limpa e alveja os dentes.

Unguento santo

Alto preparado para a cura das empingens, feridas velhas e novas, erysipelas e hemorrhoides de botões ou inflammações.

58 — Rua Duque de Caxias — 58

Muita attenção

Respondendo á Sra. D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, ha pouco fallecido, cabe-me dizer que lhe não autorisei a prevenção sob a epigraphe acima e assignatura de seu procurador, por quanto não pretendo nem posso dispôr desses bens que ainda se acham letigiosos para pagamentos de quantia superior a 15:000$ que o finado Sergio Antonio Alves me devia, e assim que a tal prevenção, diversas vezes repetida neste *Diario* e *Jornal do Recife*, expressa apenas muita leviandade da parte da mesma senhora e de seu procurador. Recife, 12 de fevereiro de 1881.

Antonio da Silva.

Excellente para armazem de assucar

Aluga-se o armazem da rua do Vigario n. 3, com sahida para o caes, proximo ao trapiche da Companhia; a tratar com M A. Guerra Junior, á rua da Cruz n. 61, armazem.

Grande festa do Monteiro

E' de esperar que seja muito concorrida esta grande festa; e para maior commodidade dos fieis devotos acha-se aberta a grande casa onde foi o antigo e bem conhecido hotel do Monteiro, na qual encontrarão um variado sortimento de bebidas e comidas. Podendo-se desde já afiamar que nenhum devoto poderá queixar-se que não vai á grande festa do Monteiro por falta de commodos precisos, pois lá encontrará o antigo hotel reaberto.

Attenção

Aluga-se a casa n. 9 á rua Direita dos Afogados, com os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para a linha ferrea de S. Francisco: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Padaria

Arrenda-se a excellente padaria sita no largo da feira, em Páo d'Alho, dispondo de bom material, como sejam: dous fornos, dous cylindros e mais pertenças. Esta padaria, a mais antiga, e bem conhecida, e melhor afreguezada para diversas localidades, como Bom Jardim, Valentes, etc., etc., torna-se recommendavel aos pretendentes: para informações, os Srs. Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27, darão as precisas.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Fugiram

em dias do mez de dezembro e janeiro proximo passado, dos engenhos Tapegy de baixo e de cima, os escravos seguintes:

Henrique, de 20 a 25 annos de idade, de côr mulatada, de estatura baixa, bem feito de corpo, pouca barba, cabellos pretos e caxeados, mãos e pés curtos, tem falta de dentes na frente e no queixo superior.

Argemiro, moleque, de 14 a 15 annos de idade, de côr fula, secco do corpo, pés e mãos compridos, gosta muito de fumar, e não olha firme para a pessoa com quem falla: roga-se a quem pegar ditos escravos de os levar a ditos engenhos, que será bem recompensado, ou no Recife ao Sr. José Antonio de Macedo Lopes á rua Direita n. 55.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 10/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 18, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

Pharmacia

Precisa-se de um caixeiro com pratica de receituario, para fóra da provincia; trata-se na rua do Marquez de Olinda, armazem numero 41.

Sitio para alugar

Barato

Na Capunga, no lugar da Baixa Verde, aluga-se um bom sitio com boa casa, toda canalisada a gaz, e bem repartida, tendo o sitio um bom viveiro de peixe, muitos arvoredos de fructo, jardim muito bem feito de tijolo e plantado, casa para banho e lavagem de roupa, boa cacimba e com dous portões ao lado; a tratar no 1º andar á rua Duque de Caxias numero 54.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

Cavallo furtado

Furtaram do dia 1 para 2 do corrente um cavallo mellado rapouso, com dous pés calçados, um mais que outro, andador baixo, passeiro e esquipador, castrado, de 8 a 9 annos de idade, com um ferro que representa um quadrado, faltando-lhe uma das faces: quem o apprehender ou der delle noticia exacta, receberá a gratificação de 30$; a entender-se na rua Vidal de Negreiros n. 31, 1º andar.

Assucar de turbina

A 300 rs. o kilo; vende Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para casa de moço solteiro: na rua da Aurora n. 81, armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 49 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar do sobrado n. 20.

COMPRAS

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se um cylindro americano em bom estado, e vende-se um do sistema inglez: na rua de D. Maria Cesar n. 30.

Compra se

uma carroça e um boi: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

VENDAS

— Vende se caixas com latas de polvora de 1/2 libra e de 1/4, de primeira qualidade: no caes 22 de Novembro n. 28.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija-Flor, de

Augusto Figueira & C.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Dites de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chaies de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados á Pompadour a 6$ cada um.

N. 43

Merinós e alpacas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancos, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

— Vende-se uma escravinha de 14 á 15 annos, tendo principios de serviço domestico: á tratar na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

Padaria

Vende se a da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 25: a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se a casa sita á rua das Trincheiras n. 7: a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terrenos á venda

na Magdalena, defronte do Exm. Barão de Nazareth, em lugar elevado e isento das cheias do Capibaribe: á tratar com o corrector Motta na Praça do Commercio.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6.500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forras a 8$500, e sem forro a 6.500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Vinhos do Douro

Garantidos

Figueira e Bairrada, em quintos e ancoretas.

Tinto, fraco, superior a Bordeaux, caixas de duzia, da quinta do Barrosa.

Verde, em caixas de duzia.

Porto, fino, em quintos, ancoretas e caixas de duzia.

Porto, fino, para doentes.

Madeira, engarrafado.

Xerez, dito.

Muscatel, dito.

Cal nova, Lisboa.

Café moka.

Cunha Irmãos & C.

34 — Madre de Deus — 34

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Borracha para limas

Vende-se na rua da Concordia n. 32.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para pattots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para ó desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo da bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS

a 2$ o covapo, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Bom emprego de capital

Vende-se juntos ou separados dous sitios bastantes extensos, no lugar Arraial, tendo o primeiro duas excellentes casas, uma com frente para o ramal do Arraial, com sotão, e muitos commodos; outra no fundo do referido sitio, com frente para a estrada de ferro do Limoeiro, parte da frente murado, estação sob o titulo Mangabeira, cacimba com muito boa agua de beber, bastantes arvores fructiferas e cafeeiros, e terreno proprio para qualquer plantação, e tendo o segundo denominado Mangabeira, cerca de meia legoa de extenção, cuja frente demarca com os fundos do primeiro e de outros, e uma pequena casa de taipa, passando a estrada de ferro do Limoeiro pela frente da mesma, muitas arvores de fructo e fertilissimo solo para diversas plantações: a tratar no caes 22 de Novembro numero 44.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Magnifico piano

Vende-se um piano de meia cauda, do afamado fabricante Erard, inteiramente novo; vende-se por ter o dono, logo após a chegada do piano, por molestia, seguido para Europa: para ver e tratar, com o Tresse, á rua da Imperatriz, fabrica de pianos.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisès, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje têm vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençoes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençoes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro e de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

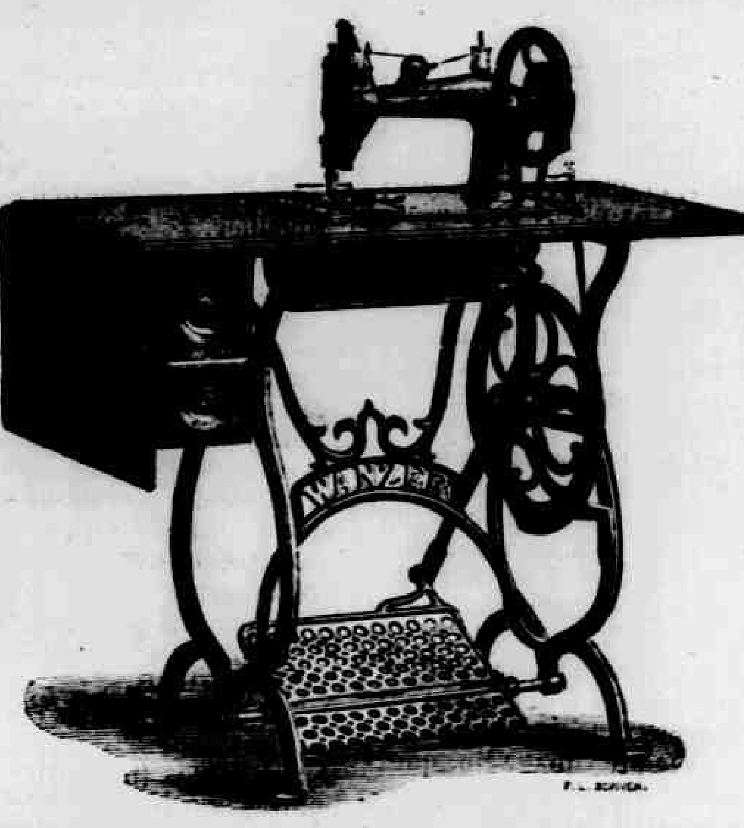

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por têr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

Papel de seda para cigarros

da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas

VENDE A FABRICA APOLLO

A resma de tamanho 59 1/2 87	6$500
O pacote de 10,000 mortalhas	1$300

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 30 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Sr. presidente, este projecto, em seus diversos artigos, tem idéas capitaes e idéas que eu chamarei secundarias em relação ás capitaes, embora não deixem de ter importancia absoluta; por exemplo: o artigo que se acabou de discutir não tem idéas capitaes propriamente; mas debaixo do ponto de vista da liberdade pratica das eleições, tem muita importancia. O governo tinha deixado que essa parte da composição da mesa, fosse aquella que mais ou menos tem existido.

A nobre commissão estudou por quasi dous mezes o assumpto; e refiro tambem este facto porque se está a dizer que esse projecto não foi estudado; e depois de um estudo prolongado, substituio essa parte do projecto por uma idéa nova, que desenvolveu sufficientemente.

Qual é essa idéa nova?

A commissão organisou a mesa com um pessoal designado em lugar do de eleitores do momento. Ora, o governo que declarara que deixava á opposição do senado a maior liberdade em corregir o projecto, de modo que a opposição seja bem amparada na eleição, não podia impugnar essa emenda, porque achou mesmo que a nobre commissão fôra feliz introduzindo uma innovação que podia ser experimentada. O que ha nisso de censuravel? Submetto-me á commissão, quando vejo que tem razão; e quando não acho razão, cinjo-me então decididamente ao meu projecto. Si formos a guiar-nos por outro sentimento que não seja pelo sentimento do bem publico, então não faremos nada. (Apoiados.)

Sr. presidente, eu tenho algum amor ás minhas opiniões; não sou teimoso, é verdade, porque desde que se faz a luz, cedo... (Apoiados, muito bem) E tomara sempre achar quem me convença de que estou em erro, porque então nunca chegarei a errar! (Muito bem!)

Faço este pequeno exordio para mostrar que meu procedimento nesta questão é, a meu ver, correcto; tenho cedido á nobre commissão, sempre que vejo que ella faz um trabalho melhor do que o nosso, ou encarou a questão debaixo de um ponto de vista mais pratico: isso não é defeito o ter-me opposto ás idéas da commissão, que não são as minhas.

Vejamos como pense eu, porque já tenho escrupulo de dizer como pensa o governo... Não estamos aqui como governo, estamos aqui a discutir o meio pratico de fazer eleição.

Eu estou persuadido que neste ponto a commissão tem mais conhecimentos do que o governo? Quem compõe a commissão? São tres homens mais velhos do que o mesmo presidente do conselho; tres parlamentares que têm uma longa experiencia de eleições, maior do que a que eu tenho: e um desses honrados senadores é até especialista nestas questões. Tanto não é de admirar que neste modo pratico de fazer a eleição, eu respeite muito a opinião da commissão e mesmo que lhe ceda em alguns pontos, porque afinal ella não póde querer senão o querer do governo, isto é, que haja eleição pura e bem feita.

Commetto, porventura, alguma falta quando não me levanto para tomar em consideração as observações dos nobres senadores, que tanto estranham o meu silencio?

Os nobres senadores não têm feito um trabalho de emendas, como o nobre senador por Minas-Geraes. Quantas emendas do nobre senador, não temos nós aceitado?

Dizem os nobres senadores: o projecto é defeituoso, porque tem sido emendado... Mas então não havia meio de corrigir pela discussão qualquer projecto. Para isto é que é a discussão, e que todos nós a queremos.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Seria inutil si não se podesse emendar.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Ninguem condemna que o projecto seja emendado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O honrado senador por Minas, o Sr. Ribeiro da Luz, falla meia hora e conclue por uma porção de emendas; outros fallam muito tempo e não apresentam uma só.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Si somos radicalmente oppostos ao projecto!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Ex falla muito bem, mas não tem querido emendar e projecto.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Nós somos opposicionistas radicaes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas então não se queixem do governo não tomar em consideração as suas objecções, desde que não apresentam emendas. (Apartes).

Senhores, não exageremos. Cada um de nós tem a sua posição definida. Nós não temos censurado os nobres senadores por discutirem, temol-os ouvido com a maior attenção. Assim tambem lhes peço permissão de me dixarem a liberdade de fallar só quando entender conveniente... Parece que é um pedido razoavel.

Sr. presidente, vou dar o meu parecer sobre o art. 13 da emenda da commissão de constituição, substitutivo dos §§ 11 da proposta e 9º do projecto substitutivo da camara dos deputados.

O governo e a commissão da camara tinham estabelecido que a apuração de diversos districtos fosse feita como actualmente pelas camaras municipaes; a commissão do senado adoptou o systema. E desde que se adopta uma idéa da commissão: forçoso é ir modificando o systema do projecto, porque cada um tem o seu ponto de vista. A nobre commissão fez innovações...

O Sr. Meira de Vasconcellos: —E profundas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho: —Desde que ellas se apresentam, nós temos o direito de examinar si podem convir, ou se seria melhor o que existia; em todo o caso ella ha de carregar com a responsabilidade dessas innovações que vai fazendo.

O Sr. Ribeiro da Luz: —A commissão sempre dentro da constituição...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isto é conforme as maneiras de ver; cada um de nós tem a sua luneta para ver a constituição... Mas deixemos isso, examinemos si a innovação da commissão será a melhor.

Quero crer que o é. E a razão que tenho para aceitar a innovação da commissão é a seguinte:

A commissão fórma uma junta para apurar os votos; esta junta é composta do juiz de direito, isto é de um magistrado, e dos presidentes dos diversos collegios eleitoraes. Ora, eu inclino-me para esta innovação, simplesmente porque os presidentes dos diversos collegios eleitoraes conhecem perfeitamente como se faz a eleição, representam immediatamente a opinião que dominou, ou representam o maior numero, e não estão sugeitos á caballa dos partidos.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Nem á suspensão do governo.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —A innovação é boa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Posso ser censurado porque acho isto melhor do que o que havia? Acho que não.

Portanto, peço licença aos nobres senadores, para ainda mais uma vez votar contra a commissão.

O resto do artigo é consequencia da innovação.

Ha ainda tambem uma idéa nova, isto é, nova na commissão. Mas idéa que era minha, e que abandonei, julgando que não passaria: o que prova que ninguem deve desesperar de suas idéas, e que este senado não é conservador tão intransigente que se opponha a tudo.

Eis, pois, uma idéa que eu tinha escripto no meu projecto para a eleição de senadores, mas que risquei pelas numerosas objecções feitas, e que entretanto vejo reproduzida na emenda da commissão.

Posso acaso deixar de aceital-a vendo a enunciada pela honrada commissão? Hei de impugnal-a, eu, que só a ella tinha renunciado suppondo encontrar opposição?

O Sr. Ribeiro da Luz: —Qual é a idéa?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' a do voto uninominal para as assembléas provinciaes.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Os conservadores não representam marcos; tambem fazem reformas, embora não tão arriscadas...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O certo é que, tendo ouvido que muitos conservadores notaveis se oppunham á idéa do voto uninominal, julguei conveniente supprimil-a na relação do projecto.

Fiz mal, e agora applaudo a commissão por adoptal-a em relação aos deputados provinciaes: porque creio, senhores, que com essa disposição nunca mais teremos assembleas provinciaes unanimes.

O Sr. Barros Barreto: — Havemos de tel-as pela verificação de poderes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' uma grande felicidade que nas assembléas provinciaes as opposições sejam representadas. Em geral o paiz lucrará muito si na camara dos deputados, nas assembléas provinciaes houver sempre opposição: é o que nos ha de salvar.

Estou persuadido de que, si esta lei não produzir todos os effeitos que espero, nós ainda devemos ver o meio de fazer com que haja opposição.

O Sr. Ribeiro da Luz: —A unanimidade em tudo é má e prejudica muito a causa publica...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho). —Sempre que um partido se acha em unanimidade nas camaras, divide-se em parcialidades, que começam a guerrear-se...a unanimidade é a morte dos partidos.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —No projecto do governo havia para as camaras municipaes a eleição por parochia; era uma idéa já abandonada e a nobre commissão declarou-se pelo voto uninominal.

Ha uma razão somente que me faz adoptar a emenda da commissão; e é que, diversificando muito as parochias pela sua população, seria difficil a representação, si pelo voto uninominal não se conseguisse a expressão do seu pensamento.

Portanto, limitando-me ao que acabo de dizer, declaro ao senado que ainda nesta parte pretendo votar por todas as emendas da nobre commissão. Já se vê que, tendo eu adoptado as innovações feitas ao projecto, á nobre commissão compete responder ás objecções que forem feitas a essa parte das suas emendas. Respondendo, a nobre commissão as tomará em consideração melhor do que eu. Si, porém, não o fizer, me achará nesta casa para defender o seu pensamento.

Digo isto para responder ainda aos nobres senadores que me censuraram por não ter eu tomado a palavra antes do nobre relator da commissão. Eu a pedira para dar a minha opinião ácerca de todas as emendas; mas, tendo-a tambem pedido o nobre relator, eu lh'a cedi, por conhecer que S. Exc. estava mais habilitado do que eu para apreciar as alterações que as emendas poderiam trazer ao seu proprio trabalho.

O Sr. Paranaguá: —E a commissão desempenhou-se magistralmente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Terminando, Sr. presidente, peço desculpa aos nobres senadores por não me demorar na tribuna; e dou plena satisfação a Ss. Excs., declarando que, si por mais tempo não occupo a attenção do senado, não é certamente por falta de deferencia para com qualquer membro desta casa, mas porque entendo que o governo não deve fallar de mais. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Sr. presidente, presto o meu voto ás emendas offerecidas pela nobre commissão; mas, com o fim de esclarecer-me, vou apresentar algumas duvidas ou objecções, para que sejam explicadas pela illustre commissão, que com tanto patriotismo tem concorrido para collaborar na presente reforma. Serei breve e limitar-me-hei restrictamente a materia em discussão.

As duvidas que vou offerecer são relativas ao art. 13 das emendas do senado, offerecidas como substitutivo ao § 11 da proposta.

O art. 13 trata da parte do processo eleitoral, relativo á apuração dos votos dos respectivos districtos, e para esse fim estabelece juntas apuradoras; compostas dos presidentes das mesas parochiaes, e do respectivo juiz de direito do districto; é justamente contra a intervenção e concurso dos juizes de direito no processo da apuração geral dos votos, que me pronuncio; nascem dahi as duvidas, que posso a expor e fundamentar.

O juiz de direito já figura nesta reforma representando um papel importante no processo da qualificação; é elle quasi exclusivamente o qualificador; eu desejava que em materia eleitoral o concurso da magistratura não fosse além.

Em um systema eleitoral distinguem-se dous processos igualmente importantes, ambos dependentes entre si, um dos quaes serve de base ao outro, concorrendo um e outro para a realidade da eleição, para a livre manifestação do voto, e pureza do systema; esses processos são: 1.º a qualificação, que reconhece e garante o direito de voto do eleitor, 2.º o processo da eleição, que recebe, apura e somma o voto do eleitor.

O processo da qualificação reune as condições e motivos juridicos, que legitimam a intervenção do juiz; mas no processo da eleição, propriamente dito, não se dá a mesma cousa. No processo da qualificação, que tem por fim garantir o direito, existe a petição ou requerimento que provoca a jurisdicção do magistrado, existe a prova, que serve de base ao julgamento; o magistrado apparece exercendo funcções de jurisdicção contenciosa; finalmente, na qualificação discute-se, e julga-se a effectividade ou garantia de um direito, que é desconhecido e que póde ser controvertido ou contestado.

Portanto, acham-se ahi todas as condições legaes, que legitimam a intervenção da magistratura, tendo meios e recursos na lei para fazer valer a sua autoridade e respeitar suas decisões.

Na eleição não é assim. No processo da eleição, cujo fim é receber e apurar votos, o trabalho da junta é todo material. Ahi o magistrado não exerce acto algum de jurisdicção, nem mesmo de jurisdicção voluntaria.

Elle é um entre muitos, seu voto não é preponderante, será sempre vencido todas as vezes que houver divergencia; elle não tem meios para fazer valer a sua autoridade, para manter a sua opinião em beneficio da lei, em proveito da verdade.

Nas eleições as paixões politicas agitam-se com mais vehemencia; a luta é mais apaixonada; os candidatos pleiteiam o triumpho palmo a palmo, voto por voto; os presidentes das mesas parochiaes, que formam a junta apuradora, são igualmente cabalistas, interessados pela victoria dos candidatos, o magistrado, pois, no meio desses cabalistas figurando não como juiz, mas como simples agente eleitoral se acha deslocado da sua posição, podendo perder o prestigio da autoridade, em prejuizo do cargo importante que exerce.

Si elle quer fazer respeitar a lei e a moralidade contra qualquer abuso, encontrará resistencia nos membros da junta.

Si infelizmente, quizer ageitar o processo e apuração em favor de algum candidato, encontrará facilidade, ageitando as cousas no interesse do candidato protegido, e amparando a sua responsabilidade individual com a responsabilidade collectiva, pelo menos, poderá, nesse caso, condescender com o abuso, procurando escusa no voto da maioria.

O magistrado deve conservar na execução da presente reforma sua posição de juiz, a integridade de suas attribuições, seu prestigio e autoridade, nunca, porém, deve ser deslocado para tomar o papel secundario de agente eleitoral, de apurador de votos.

O juiz de direito é o competente para fazer effectiva a responsabilidade dos empregados encarregados do processo eleitoral; é o competente para corrigir e responsabilisar os membros das juntas apuradoras e das mesas parochiaes. Desde que elle fizer parte da junta apuradora, em communhão com os presidentes das mesas parochiaes, fica inutilisado para processar e punir essas juntas por abusos que tenham commettido.

(Ha um aparte.)

Responderei ao aparte, com que me honra o illustre membro da commissão, que quando a lei não prohiba expressamente, em boa consciencia, o juiz terá escrupulos de processar, e punir os companheiros de trabalhos, sobretudo quando occorrerem divergencias e contestações entre elle e os presidentes das mesas parochiaes, o juiz terá motivos para por mais de uma vez se considerar suspeito.

Em todo o caso, é melhor que fique o magistrado collocado no exercicio das suas funcções proprias, com a consciencia livre, e sua jurisdicção desembaraçada e sempre isento de qualquer motivo que o impeça de fazer effectiva a responsabilidade dos que abusarem. Para que perturbar a livre administração da justiça?

Ha outra consideração. Na parte penal da reforma os membros das juntas apuradoras estão sujeitos a multas impostas pelos presidentes. O senado comprehende, que podem resultar, si com effeito o magistrado, como membro da junta ficar sujeito a penas administrativas; nas lutas eleitoraes esa ameaça do governo contra o magistrado póde ser fatal á sua independencia, e dignidade.

O magistrado, que tem fôro privilegiado e seus superiores naturaes na hierarchia judiciaria, não deve, em materia eleitoral, ficar sujeito a pena administrativa.

E' do interesse da reforma do paiz que sua independencia, sua imparcialidade e seu prestigio não fiquem compromettidos.

Deixemos ao magistrado o papel que lhe compete, fique quanto fôr possivel afastado do pleito eleitoral, é incompativel com o caracter de juiz o papel de simples agente eleitoral dependente do governo, e é neste caracter que elle figura nas juntas apuradoras.

São essas as considerações que julguei dever fazer a bem da magistratura e em proveito da propria reforma, cuja execução na parte penal e na parte relativa á qualificação vai ser exclusivamente confiada aos magistrados.

Uma vez que estou na tribuna, apresentarei mais algumas observações a respeito de dous outros assumptos.

O primeiro é quanto á maneira porque a commissão entende que a sorte deve designar qual o candidato que, tendo obtido igual numero de votos no primeiro escrutinio, sem obter maioria, deve ser submettido a segundo. Pelo systema adoptado sómente se considera eleito para deputado geral, no primeiro escrutinio, aquelle que obtem maioria de votos; nenhum obtendo, os dous mais votados são submettidos a segundo escrutinio; e, si houver empate, a sorte decide sobre qual dos dous deve recahir a segunda votação.

E' essa a doutrina do art. 13 § 2.º

Parece-me que neste caso não devera intervir a sorte.

O facto de dous ou mais candidatos obterem igual numero de votos no primeiro escrutinio demonstra que todos têm igual merecimento e inspiram a mesma confiança ao corpo eleitoral; e por conseguinte parece mais legitimo, mais regular e mais compativel com o systema representativo que a todos seja garantido o direito de recorrerem ao segundo escrutinio.

O corpo eleitoral é que deve ser o juiz e dicidir no 2.º escrutinio a qual dos candidatos prefere para seu representante. O direito do candidato neste caso não deve ficar dependente da cegueira da sorte.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Depois do segundo escrutinio, comprehendo que a sorte venha desempatar porque não é mais possivel recorrer á eleição, e não ha outro meio de resolver sobre o empate: sómente em ultimo deve recorrer-se á sorte; mas emquanto se consultam as urnas em 2.º escrutinio, sómente as urnas devem decidir da escolha entre os candidatos que empataram.

Póde bem ser que a sorte exclua justamente o candidato que o corpo eleitoral em segundo escrutinio teria de preferir; o segundo escrutinio é a continuação do pleito, emquanto dura o pleito, não deve o candidato ficar privado do direito de consultar as urnas.

Um Sr. Senador: — Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —O ultimo assumpto sobre que tenho duvidas é a respeito do voto uninominal adoptado nas eleições de deputados provinciaes. Não me opponho, aceito; e o nobre presidente do conselho já disse que aceitava esse systema de muito bôa vontade, seja adoptado como experiencia; entretanto lembrarei alguns inconvenientes que podem resultar desse systema e que devem ser acautelados.

Segundo dispõe a emenda da commissão, a eleição de deputados provinciaes será feita por votação uninominal, e se consideram eleitos todos que obtiverem votação, qualquer que seja o numero de votos. Os inconvenintes que podem resultar são os seguintes:

1.º Póde succeder que depois de corrido o escrutinio não obtenham votação todos os candidatos que devem ser eleitos pelo districto.

Em algumas provincias ha districtos que devem eleger 10 e mais deputados; si os partidos, receiando a derrota, concentrarem a votação em um pequeno numero de candidatos para melhor garantir o triumpho, póde succeder que nesses districtos o numero dos eleitos seja inferior ao numero legal dos candidatos, e portanto inferior aquelle que o districto deve eleger; assim, si um districto tem de eleger 10 ou 12 deputados, póde acontecer que a votação recaia sómente sobre 8 ou 10, ficando assim a representação da provincia incompleta.

2.º Póde acontecer que pelo facto do corpo eleitoral restringir a votação, appareçam afinal votados com um, dous, tres ou quatro votos cidadãos que não eram candidatos, que não mereciam ser, nem seriam escolhidos pelos districtos, si a votação pudesse correr regularmente.

Assim póde succeder, de duas uma; ou que os votados sejam em numero inferior ao legal, ou que venham a ser eleitos com um, dous ou tres votos cidadãos que não o deviam ser; e que não estavam no caso de o ser. Entendo, pois, que alguma providencia deve ser adoptada para evitar esses inconvenientes.

Submetto estas considerações ao criterio da illustrada commissão, chamando especialmente sua attenção para a parte relativa á intervenção do magistrado no processo da apuração. (Muito bem).

O Sr. Barão de Cotegipe: —O nobre senador impugna principalmente a intervenção do juiz de direito na junta apuradora; entende que isto de alguma forma compromette o caracter do magistrado, a independencia de que elle deve gozar e a imparcialidade de que deve dar prova em todos os actos judiciarios em que intervier.

Nao lembrou, porém, S. Exc. admittido o systema da commissão, quem deveria substituir o magistrado na presidencia da junta apuradora, ponto aliás importante e essencial.

Daria o nobre senador essa faculdade aos proprios presidentes das mesas eleitoraes dos differentes districtos ou secções de districtos, a quem elle chamou cabalistas, interessados na eleição? A garantia neste caso seria muito menor do que a das camaras municipaes cuja intervenção quiz excluir na apuração dos votos. (Apoiados).

O acto da apuração é, por assim dizer, um acto material; o que se quer com a presença do juiz de direito é que sua respeitabilidade, seu prestigio na comarca consiga que os membros da junta que comparecer para a apuração não abusem como podem abusar entregues a seus proprios caprichos.

A importancia desse magistrado na comarca é de tal natureza quando elle sabe cumprir seus deveres, pois ha excepções como em tudo neste mundo, que mesmo no julgamento pelo jury, sua approvação ou reprovação decide das sentenças. (Apoiados). O nobre senador que foi, assim como eu fui, juiz de direito..

O Sr. Ribeiro da Luz: —Elle ainda é.

O Sr. Barão de Cotegipe: —... que é juiz de direito como eu fui, conhece que os jurados quasi que se formam, por assim dizer, á imagem do juiz de direito respectivo.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Isso é verdade.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Um magistrado, portanto, nessas circumstancias, collocado como presidente de uma junta, que não tem de decidir questões, que tem apenas de apurar, de contar votos, ha de necessariamente dar força moral a esse acto e evitar que os outros membros da junta, que são mais interessados na eleição, excluam este ou aquelle collegio e formem assim a favor de alguns candidatos uma maioria que elles na realidade não tiverem.

Póde acontecer que os membros da junta não attendam a essa consideração; mas, si não attenderem, muito menos attenderão, si forem entregues a seus proprios instinctos.

E ainda assim, uma declaração do juiz de direito, uma exposição na acta, do modo por que o facto se passou e das circumstancias que se deram terá grandissima influencia na verificação dos poderes; ha de esclarecer convenientemente, ou á camara dos deputados, ou ao senado, quando a eleição fôr de um membro deste.

Não acho que seja um empecilho o ficar sujeito o magistrado a multas administrativas, porque já por muitas disposições das nossas leis e dos nossos regulamentos os magistrados são sujeitos a multas administrativas. Que muito é, pois, que elle como membro da mesa apuradora tambem fique sujeito a essas multas administrativas?

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe: —A materia, accudindo ao aparte que me dá o nobre senador, si é eleitoral em um sentido, em outro sentido não o é. Não é tambem judiciaria; não ha uma decisão do magistrado, não é da natureza daquellas em que a intervenção do juiz seja indispensavel, ou em que sua opinião prevaleça.

Este escrupulo de fazer intervir o magistrado no que possa ter relação com materia eleitoral não é bem cabido. Nós já o admittimos para a qualificação: embora as decisões do magistrado tenham de ser proferidas sobre provas, todavia a materia é eleitoral.

Assim tambem em paizes que nos podem dar exemplos em assumptos constitucionaes, como a Inglaterra, a verificação dos poderes é confiada aos magistrados. Ora, que materia ha que seja mais eleitoral do que a verificação dos poderes? E' idéa que eu adoptaria si as nossas paixões politicas estivessem mais um pouco arrefecidas, si o magistrado tivesse um pouco mais de independencia, e se o governo ainda entre nós não tivesse uma acção tamanha sobre todos os actos da vida politica.

O Sr. Meira de Vasconcellos: —Eis a razão porque tenho receio do magistrado.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Trago este exemplo para mostrar que a intervenção da magistratura em materia eleitoral e em certos e determinados casos, em vez de ser um perigo para a verdade da eleição e do systema, é uma garantia.

Eu disse, quando tratamos de um dos artigos já votados, que si encontrasse uma autoridade, embora nomeada pelo executivo, que offerecesse as necessarias garantias ou que não suscitasse as desconfianças que as autoridades actualmente suscitam, a preferencia para presidir como preside o *Scherif* na Inglaterra ao acto eleitoral. Não iria combinar essas nomeações de eleitores, juizes de paz, supplentes, etc.; constituiria autoridade com sua responsabilidade pessoal presidente com secretarios e escrutadores da escolha dos candidatos e assim se procedesse á eleição. Mas este systema sem duvida não seria aceito agora: ha de sel-o ainda.

Havemos de desenganar-nos de que todas as combinações artificiaes, afinal nada darão, e que é preciso sempre contar alguma cousa com a maioridade dos homens. E quando não se contar com ella todas as leis serão inuteis.

Não vejo que, separada a intervenção das camaras municipaes, que para mim não offerece garantia para a apuração, outro systema se possa adoptar ao menos por emquanto, que seja preferivel ao lembrado pela commissão.

O Sr. Cruz Machado: —Apoiado: para ser a verdade da eleição.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 36

XLIV

João Renaud adivinhou o motivo da sua agitação e disse-lhe ao ouvido estas palavras:

— Socegue, meu caro.... nada tem a receiar.... Não sou da rua de Jerusalem....

E como o outro olhava para elle com um ar ancioso e incredulo, accrescentou:

— *Cinco e tres fazem oito...*

Estas palavras, que pareciam inteiramente despidas de nexo, fizeram sobre o prisioneiro de João Renaud um effeito rapido e maravilhoso.

Revestio-se instantaneamente do seu sangue frio e respondeu;

— *E tres, onze.*

O evadido da *Dourada* acabava de pronunciar uma palavra de passe, que lhe dava direito a toda a confiança do seu improvisado companheiro.

— Então tambem é? continuou este ultimo.

Ao que o supposto mulato replicou:

— *Não desarrocho garrafas, porém ensino a copa.*

Na linguagem convencionada dos ladrões esta phrase significava: «Não pratico o roubo pessoalmente, porém sou alliado dos ladrões e forneço-lhes indicações.»

A sala das sessões trasbordava de gente. A audiencia ia começar.

— Tem grande empenho em ver julgar Paloque e Sarlande? perguntou João Renaud.

— Nenhum vem aqui, como iria a qualquer outra parte, para passar o tempo, e se precisa de mim...

— Preciso...

— Então, saiamos juntos.

— Saia você primeiro e vá esperar me no canto da rua de Féves.

— No *Coelho Branco*?

— Sim, no *Coelho Branco*.

— Ganha-se alguma cousa?

— Commigo sempre.

— Bem, vou já.

— D'aqui a cinco minutos lá estou.

O rapaz sahio da sala das audiencias, e um instante depois, o evadido da *Dourada*, tomou por sua vez o caminho da rua de Féves, que Eugenio Sue tornou celebre.

XLV

A casa de pasto do *Coelho Branco*, que já não existe hoje, porém cujo nome ficará legendario, era um immundo *frege*.

Os réos de policia quasi que exclusivamente compunham a sua freguezia. Entretanto, grande numero de trapeiros, pela maior parte muito honestos, faziam ahi, assim como em casa de Paulo Nequet, ao mercado, frequentes reuniões, sem receio de sociedade estranha que elles acotovellavam, sem se misturarem com ella.

Para chegar á tasca era preciso primeiro atravessar um pequeno pateo nauseabundo, mal calçado e sempre cheio de lama.

O interior do *frége* compunha-se de duas salas, cada uma do seu tamanho, ambas recebendo quasi nenhuma luz por duas janellas guarnecidas de varões de ferro, e dando para um saguão estreito.

Uma sahida mysteriosa, conhecida sómente dos mais intimos frequentadores do estabelecimento, lhes permittia escapar á policia que de tempos a tempos effectuava no *Coelho Branco* diligencias nocturnas.

Entrando-se na sala maior via-se á esquerda um balcão. Por detraz do balcão um espelho habituado a reflectir caras patibulares. Por cima do espelho um *diploma de bebado*, trabalho burlesco de um ladrão engraçado.

Ao redor da sala mesas e bancos.

No meio um enorme fogão de ferro.

A sala menor, uma especie de gabinete reservado, apenas continha uma mesa.

As paredes, outr'ora caiadas, estavam agora côr de fumaça e cobertas em diversos lugares por cartazes velhos illuminados, trazidos pelos trapeiros, e formando um museu grotesco.

A fumaça do fogão, que em dias mais prosperos se accendia ás quatro horas, tinha tornado as taboas do tecto negras como tinta.

Tudo isto denotava a miseria objecta, a crapula immunda e o crime.

No momento em que o rapagão que acabava de deixar João Renaud no tribunal, transpunha a porta dessa tasca sinistra, quatro homens sentados a uma mesa em um canto, fumavam nos seus cachimbos sem trocar palavra, e bebiam amplos goles de aguardente corada por uma pequena addição de melado.

A dona da casa estava no balcão e fazia meia.

— Ah! estás ahi, Cherubim, disse ella ao recem-chegado, julgava que estavas na *comedia*.

— Já lá estive. tiasinha, comprei bilhete mais barato do que na casa... Porém encontrei um *casaca* que me disse que queria fallar-me de negocios.

Os quatro bebedores silenciosos levantaram a cabeça.

— Um *casaca*? repetio a mulher do balcão.

— Sim.... um pardo.... um da *alta roda*, que vem encontrar-se commigo aqui.

— Conheces esse pardo?

— Nunca o vi mais gordo,

— Creio que não vás trazer um *moscardo* para o estabelecimento? perguntou um dos bebedores.

— Um *moscardo*! nem pensar nisso; exclamou Cherubim com indignação! então eu tenho cara de quem tem considerações com a policia? Mais vale que a lingua dê sete voltas na bocca, do que deixar sahir uma asneira dessas. Respondo pelo mulato.

— Mas se tu o não conheces.

— Deu-me a palavra de passe. E depois não tenham susto, tenho faro... Traga um syphão.

— Um syphão? Oh! rapaz, limpaste algum escrivão ou algum agente de cambio.

— O meu côr de fumo é que o ha de pagar. Eil-o alli.

A porta acabava de abrir-se.

João Renaud entrou.

Cherubim apressou-se em ir ao seu encontro, emquanto os bebedores e a mulher do balcão o examinavam, com uma desconfiança visivel, e um descontentamento manifesto.

O evadido da *Dourada* era especialista em physionomias. Não se illudio sobre o effeito que produzia a sua presença, e um vago sorriso percorreu-lhe os labio.

— Uma garrafa, disse elle a dona da casa, e sirva-me na *sala dos ministros*.

Ouvindo estas palavras *sala dos ministros*, os bebedores trocaram um olhar.

A mulher do balcão levantou-se:

— Uma garrafa com *lacre vermelho*? perguntou ella.

— Não... uma garrafa com *lacre verde*.

A pergunta e a resposta constituiram uma nova palavra de passe.

Os fieis frequentadores do *Coelho Branco*, os ladrões emeritos, os recedivistas, os forçados evadidos das galés, a flôr, emfim, das presas do tribunal, sómente a conheciam.

Estava quebrado o encanto. A confiança renascia. Tornava evidente que nada havia a temer desse mulato tão bem vestido.

A mulher do balcão dignou-se sorrir com o seu mais gracioso sorriso.

— Ha de tambem servir duas garrafas iguaes a estes senhores, continuou João Renaud, designando os quatro bebedores, pago a patente.

— Está entendido, camarada.. Nós as despejaremos á sua saúde.

O supposto mulato e Cherubim entraram para o gabineto baptisado com o nome de *sala dos ministros*.

A dona do estabelecimento servio-os, e depois levou duas garrafas lacradas para a mesa dos seus freguezes.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL